



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01 DE 05 DE JANEIRO (01) DE 2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ.

4º VOLUME

**EMPRESA: MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
VALOR: R\$ 975.130,11 (Novecentos e setenta e cinco mil, cento e trinta reais e onze centavos).**



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Relatório de Demonstrativo de Processo

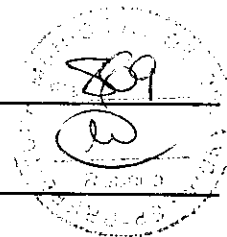
Página 1 / 1
Data: 29/04/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003976/2015
Período de protocolização: De: 01/01/2015; Até: 31/12/2015

Número do processo: 0003976/2015
Solicitação: 323 - RECURSO

Beneficiário:
CPF:



Requerente: 13516 - CONSTRUTORA SAID LTDA
Endereço: Rodovia SP 255 KM 4 N° S/N - CEP: 14001-970
Telefone: (16) 2111-4444 Celular: Município: Ribeirão Preto - SP
CNPJ: 01.635.971/0001-70 Inscrição Estadual: 582435260116

Local da protocolização: 100.000.000 - PROTOCOLO

Protocolado por: José Roberto Merigo

Situação: Em trâmite Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 29/04/2015 08:58 Previsto para: 29/04/2015 08:58 Concluído em:

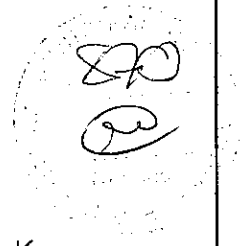
Súmula: ENCAMINHANDO RECURSO, CONF. SEGUE.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2015

Observação:

Máscara	Organograma	Encaminhado por	Recebido por
116.000.000	LICITAÇÕES	José Roberto Merigo em: 29/04/2015 08:59	

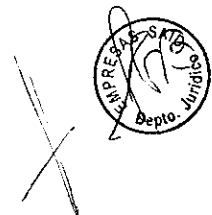
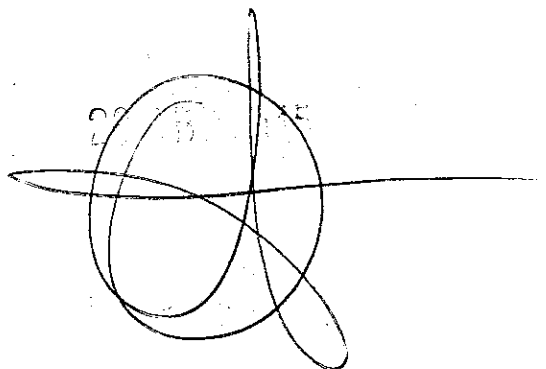
Total de processos: 1

**EXCELENTÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**



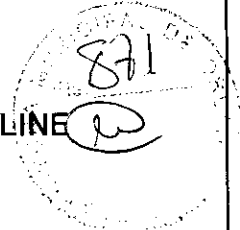
CONSTRUTORA SAID LTDA., empresa estabelecida na Rodovia SP 255 Km 04 (Rodovia Ribeirão Preto/Araraquara), s/nº - Bloco B1 – Zona Rural nesta cidade de Ribeirão Preto - SP. - CEP.: 14.001-970, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.635.971/0001-70, e Inscrição Estadual nº 582.435.260.116, representada por seu Diretor Industrial Sr. Daniel Said Mazzoni Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 43.453.908-9 SSP/SP e CPF nº 318.690.708-01. Na qualidade de licitante e já habilitada no certame licitatório, "Envelope 1 – Documentação de Habilitação", EDITAL – Concorrência Pública nº 001/2015, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, *objetivando* Contratação de empresa especializada em engenharia para recapeamento asfáltico com utilização de C.B.U.Q, conforme características e demais condições definidas no edital.

Tendo em vista o resultado do julgamento "Envelope 1 – Documentação de Habilitação", das empresas participantes da licitação em epígrafe, conforme e-mail e seu anexo enviado em 22/04/2015 às 16:30 hs, vem, mui respeitosamente, à presença da digna Comissão Permanente de Licitação, interpor o:



RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a respeitável decisão da habilitação da licitante **VIVIANE CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE**, inscrita no CNPJ nº 17.190.079/0001-63.



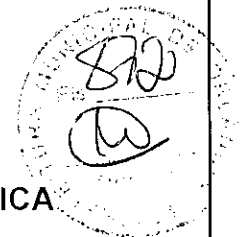
Diante do exposto, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, e do item 19.10 do Edital – Concorrência Pública nº 001/2015, vem pela presente requerer à esta Digna Comissão Permanente de Licitação, que **RECONSIDERE** a decisão que declarou a mencionada licitante habilitada ao certame licitatório.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2015.


Daniel Said Mazzoni Campos
Diretor Industrial



RAZÃO DO RECURSO



A Comissão Permanente de Licitação do **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**, através de decisão conforme e-mail e seu anexo enviado em 22/04/2015 às 16:30 hs, após a análise da documentação – “Envelope 1 – Documentação de Habilitação”, classificou habilitada a licitante **VIVIANE CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE**, inscrita no CNPJ nº 17.190.079/0001-63.

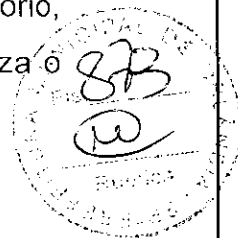
Entretanto, antes de demonstrarmos o nosso inconformismo com o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, fazem-se necessários primeiro algumas considerações.

É sabido que o contrato administrativo exige licitação prévia, ou seja, a licitação é o antecedente necessário do contrato administrativo, só dispensável, inexigível ou vedada nos casos expressamente previstos em lei. Mas esta é apenas um procedimento administrativo preparatório do futuro ajuste, de modo que não confere ao vencedor nenhum direito ao contrato, apenas uma expectativa de direito.

No escólio de Hely Lopes Meirelles, licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É ainda mais, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.



Tendo em vista essa dupla finalidade da licitação, qual seja, obtenção do contrato mais vantajoso e resguardo dos direitos de possíveis contratantes, é que os Estados buscam cada vez mais aprimorarem o procedimento licitatório, hoje sujeito a determinados princípios, cujo descumprimento descaracteriza o instituto e invalida seu resultado seletivo.



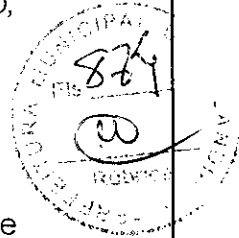
Tem-se assim, ainda, de acordo com os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, que os princípios que regem a licitação, qualquer que seja sua modalidade, resumem-se nos seguintes preceitos: *procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação ao edital ou convite; julgamento objetivo; adjudicação compulsória ao vencedor*. Sendo acrescentado ainda pelo Estatuto, dentre os princípios básicos da licitação, o da *probidade administrativa* (art. 3º). Referidos princípios são a base de todo procedimento licitatório e devem ser respeitados pela Administração Pública sob pena de invalidar a licitação, além da aplicação de sanções administrativas e penais ao administrador não diligente.

Feitas as considerações acima passemos a analisar os motivos do nosso inconformismo.

A licitante **VIVIANE CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE**, inscrita no CNPJ nº 17.190.079/0001-63. **NÃO APRESENTOU** na pasta Habilitação de documentos "Envelope 1 – Documentação de Habilitação", o atestado de capacidade operacional referente aos serviços de "fresagem do pavimento", conforme exigência do edital em epígrafe no item 5.1.3 - "c" "...comprovando a prestação de serviços em características compatíveis e pertinentes ao objeto licitado..." e no item 2.9 – Disposição Final Geral – Anexo VIII - "Deverá as empresas apresentar no mínimo atestados de capacidade técnicos na seguinte



proporção por item, dentro dos limites legais: - Fresagem de pavimento 900,00 m2...", como já é de conhecimento de todos os licitantes e desta Comissão, que este serviço é de grande relevância.



Pelas razões acima assiste o nosso inconformismo da habilitação da licitante **VIVIANE CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE**, inscrita no CNPJ nº 17.190.079/0001-63. Pois resta de forma bastante hialina no presente processo licitatório, que a mesma, deixou de cumprir com as normas do item 3.5 *"A participação na presente licitação implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, clausulas e condições constantes deste edital e seus anexos, ..."*. Normas estas que prevalecem tanto para a proposta comercial, quanto para a habilitação jurídica das licitantes.

Com efeito, tal decisão não deve prevalecer, merecendo ser **RECONSIDERADA** pela Comissão Permanente de Licitação.

Posto isso, requer a esta digna Comissão Especial de Licitação, seja o presente RECURSO ADMINISTRATIVO conhecido, para ao final dar-lhe total provimento, reformando o julgamento proferido por V.Exa., do qual resultou o Julgamento do "Envelope 1 – Documentação de Habilitação", declarando habilitada a licitante **VIVIANE CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE**, inscrita no CNPJ nº 17.190.079/0001-63., a qual não atendeu a contento o Edital em epígrafe.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2015.



Daniel Said Mazzoni Campos

Diretor Industrial



Daniel Mari - Construtora Said Ltda

De: Licitação Prefeitura de Orlandia <licitacao@orlandia.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de abril de 2015 16:30
Para: planoeng@yahoo.com.br; marcos.moreira@emesconstrutora.com.br;
licitacao_sulpav@hotmail.com; jose.lui@valrocha.com.br;
daniel.mari@construsaid.com.br; engenharia@concergi.com.br;
comercial@mattaraia.com.br
Assunto: Publicação CC 01/2015
Prioridade: Alta



Boa tarde,

Segue publicação referente à Concorrência Pública 01/2015:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**, tipo MENOR PREÇO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ**. A CMPL procedeu a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", e após análise da documentação apresentada pelos licitantes, decidiu-se pela inabilitação das empresas CONGERGI Construção, Máquinas e Serviços Ltda., EMES Construtora Eireli - EPP, e SULPAV Terraplanagem e Construções Ltda., por não atenderem as exigências do edital; e pela habilitação das demais licitantes por cumprirem o exigido no edital. Diante disso, abre-se prazo legal para as licitantes apresentarem, querendo, recursos. Orlandia, SP, 22 de abril de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES – Prefeita Municipal.

Atenciosamente,

Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Orlandia
Tel.-1: (16) – 3820-8001
Tel.-2: (16) – 3820-8058

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 2015.0.5863 / Banco de dados de vírus: 4334/9597 - Data de Lançamento: 04/22/15



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

CNPJ: 45.351.749/0001-11
Pça Coronel Francisco Orlando, Nro. 600
C.E.P.: 14620-000 - Orlandia - SP

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2015 - CC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

14/2015

Data do Processo:

09/02/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 29/2015 (Sequência: 5)

875

@

OBJETO DA LICITAÇÃO:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBQU CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, SOBRE PAVIMENTADO ASFÁLTICA EXISTENTE.

FOI APRESENTADO RECURSO PELA EMPRESA CONSTRUTORA SAID LTDA. DIANTE DO RECURSO APRESENTADO E, ACOMPANHANDO O PROCEDIMENTO, NOS PRECEITOS DA LEI, ABRE-SE PRAZO PARA TODOS OS QUANTO A SUA INTERPOSIÇÃO PARA, QUERENDO, IMPUGNÁ-LOS NO PRAZO LEGAL.

Orlândia, 6 de Maio de 2015

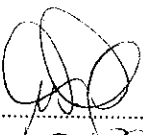
COMISSÃO:

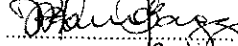
WAGNER DE JESUS LEMES

CLÁUDIA S. FERREIRA RAMOS

PATRÍCIA MARIA BAGGINI ALVES

DANILO JOSÉ DOS SANTOS


..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

..... - MEMBRO

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2015 - O D. ADILSON DE CARVALHO, Diretor de Administração da Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, através do Departamento de Administração, está recebendo propostas para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, para o ano de 2015. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, São João do Rio Preto, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.saojoaodoriopreto.sp.gov.br. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, São João do Rio Preto, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.saojoaodoriopreto.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
 Estado de São Paulo
1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 004/2015 - DIJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS LICITAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES POR HORAS TRABALHADAS, NESTE MUNICÍPIO - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 15 de maio de 2015, às 09:00h. Nº Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Suzano, SP. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Suzano, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.suzano.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Aberta o edital na Prefeitura de Sorocaba - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015 - CPL Nº 246/2015, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. Abertura das 10h00min às 10h30min, informações pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br, pelo fone (15) 3338-2190/3338-2191 ou e-mail: danielc@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de maio de 2015. Rosângela Furtado - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Orlandia, através do Departamento de Administração, está recebendo propostas para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, para o ano de 2015. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

BR-CAPITAL - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 CNPJ nº 06.871.910/0001-29 - NIRE 33.000.189/29
 Endereço: Av. Cangaíba, nº 12.214, Jd. Cangaíba, São Paulo, SP. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUAARA
 "EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015"
 TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE
 Nº 003/2015
 OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, para o ano de 2015. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUAARA
 "EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - RETIFICADO"
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 Com referência à licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço global, para o ano de 2015. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO-SP

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 02/2015
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO faz saber a quem possa interessar que nos dias 04 e 08 de maio de 2015, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de 20 (vinte) vagas de Esqueleto, para alunos regularmente matriculados em cursos vocacionados ao ensino público e profissional de nível médio.
 02 (duas) vagas para curso de Administração de Empresas;
 01 (uma) vaga para curso de Direito;
 02 (duas) vagas para curso de Educação Física;
 01 (uma) vaga para curso de Engenharia Civil;
 01 (uma) vaga para curso de Engenharia Elétrica;
 01 (uma) vaga para curso de Farmácia;
 01 (uma) vaga para curso de Física;
 01 (uma) vaga para curso de Informática e Processamento de Dados;
 10 (dez) vagas para curso de Pedagogia;
 01 (uma) vaga para curso de Serviço Social, contratação por tempo determinado.
 O Edital completo poderá ser consultado na Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e a disposição no site: www.pedrotoledo.sp.gov.br a partir de 01 de maio de 2015.
 Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de abril de 2015
 JOSÉ TAVARES DA SILVA
 Presidente do Conselho do Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Aberta o edital na Prefeitura de Sorocaba - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015 - CPL Nº 246/2015, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. Abertura das 10h00min às 10h30min, informações pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br, pelo fone (15) 3338-2190/3338-2191 ou e-mail: danielc@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 06 de maio de 2015. LUANDA GOMES ZARA - PREGOEIRA.

GFI - Imóveis S.A.

CNPJ nº 17.331.653/0001-29 - NIRE 33.000.189/29
 Endereço: Av. Cangaíba, nº 12.214, Jd. Cangaíba, São Paulo, SP. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

Alca Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 17.331.653/0001-29 - NIRE 33.000.189/29
 Endereço: Av. Cangaíba, nº 12.214, Jd. Cangaíba, São Paulo, SP. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

Tangará Engenheiros S.A.

CNPJ nº 17.331.653/0001-29 - NIRE 33.000.189/29
 Endereço: Av. Cangaíba, nº 12.214, Jd. Cangaíba, São Paulo, SP. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

"ABANDONO DE EMPREGO"

Abandono de emprego
 O Funcionário LUCAS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 12.214, Jd. Cangaíba, São Paulo, SP. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Aberta o edital na Prefeitura de Sorocaba - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015 - CPL Nº 246/2015, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA. Abertura das 10h00min às 10h30min, informações pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br, pelo fone (15) 3338-2190/3338-2191 ou e-mail: danielc@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 05 de maio de 2015. Rosângela Furtado - Pregoeira.

Pentagon S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 17.331.653/0001-29 - NIRE 33.000.189/29
 Endereço: Av. Cangaíba, nº 12.214, Jd. Cangaíba, São Paulo, SP. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 17.331.653/0001-29 - NIRE 33.000.189/29
 Endereço: Av. Cangaíba, nº 12.214, Jd. Cangaíba, São Paulo, SP. O interessado deverá apresentar proposta no dia 11 de maio de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Orlandia, SP. O Edital encontra-se disponível no site: www.oriandia.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Aberta o edital na Prefeitura de São João do Rio Preto - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 - CPL Nº 246/2015, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO. Abertura das 10h00min às 10h30min, informações pelo site: www.saojoaodoriopreto.sp.gov.br, pelo fone (15) 3338-2190/3338-2191 ou e-mail: danielc@saojoaodoriopreto.sp.gov.br. São João do Rio Preto, 06 de maio de 2015. Rosângela Furtado - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Aberta o edital na Prefeitura de São João do Rio Preto - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 - CPL Nº 246/2015, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO PRETO. Abertura das 10h00min às 10h30min, informações pelo site: www.saojoaodoriopreto.sp.gov.br, pelo fone (15) 3338-2190/3338-2191 ou e-mail: danielc@saojoaodoriopreto.sp.gov.br. São João do Rio Preto, 06 de maio de 2015. Rosângela Furtado - Pregoeira.

Liberdade de imprensa chega ao nível mais baixo em 15 anos, segundo relatório

A liberdade de imprensa no mundo caiu em 2014 a seu nível mais baixo em 15 anos, afetada por um uso crescente de leis restritivas, pela violência física contra os jornalistas e pela pressão gerada pela propriedade estatal dos meios de comunicação. "Apenas 14% dos habitantes do mundo, um de cada sete, vivem em países onde há uma imprensa livre", disse Jennifer Dunham, principal autora do relatório anual elaborado pela organização Freedom House, em entrevista coletiva realizada em Washington. Dos 199 países estudados pela organização, 63 foram classificados como "livres" para os meios de comunicação (32%), enquanto 65 países foram considerados "não livres" (32%) e outros 71 são "parcialmente livres" (36%). A média da liberdade de imprensa no nível global de 48,5, seu nível mais baixo desde 1999, e o declínio se fez sentir em todas as regiões do mundo, exceto na África Subsaariana, que melhorou ligeiramente, segundo a Freedom House, que elabora esse estudo desde 1980. A Grécia é o país onde a liberdade de imprensa mais se deteriorou entre 2013 e 2014, com 21 pontos a menos em uma escala de 100, segundo o relatório, que varia de cada ano uma pontuação sobre a base que 0 é o máximo de liberdade e 100 o mínimo. "Quando a crise econômica abateu a Grécia, seus problemas estruturais se exacerbaram e aumentaram as pressões políticas sobre os meios e os casos legais contra jornalistas", resumiu Dunham. Em 2014, os países do mundo onde mais diminuiu a liberdade de imprensa foram Líbia e Tailândia, com uma pontuação de 72 e 75, respectivamente; seguidos de Sudão do Sul (68), Egito (73), Grécia (51), Hong Kong (41) e Honduras (40). Sobre o Brasil, que caiu dois pontos, de 45, o relatório diz que "a mídia brasileira enfrenta ameaças da violência e da impunidade, além de censura judicial". Um dos principais motivos do declínio global, segundo a Freedom House, é "a aprovação em vários países de leis de segurança que também diminuíram a liberdade de imprensa no Peru (47) e na Venezuela (81)". Nos Estados Unidos, o índice de liberdade de imprensa desceu um ponto, de 22, algo que a Freedom House atribui a "detenções, assédio e duro tratamento aos jornalistas por parte da polícia" durante os protestos de agosto em Ferguson (Missouri). Sobre o Brasil, que caiu dois pontos, de 45, o relatório diz que "a mídia brasileira enfrenta ameaças da violência e da impunidade, além de censura judicial". Um dos principais motivos do declínio global, segundo a Freedom House, é "a aprovação em vários países de leis de segurança que também diminuíram a liberdade de imprensa no Peru (47) e na Venezuela (81)".

O Conselho Nacional de Justiça está propondo medidas para modernizar a Justiça Criminal.

Não é punir menos, é punir melhor.

Participa
 www.cnj.br/justicacriminal



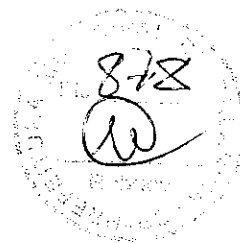
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

Ofício nº 52/2015

Orlândia, 15 de Maio de 2015.

Ao
Presidente da Comissão de Licitações
Wagner de Jesus Lemes



ASSUNTO: Concorrência Publica nº 01/2015

Senhor Presidente,

Conforme solicitação sobre análise de **“atestado de execução de serviços”** especificamente da empresa Viviane Caroline Almeida Felipe-ME temos a informar o seguinte:

Analizamos os documentos apresentados as folhas 585 a 593 e não encontramos fresagem nos documentos analisados.

Portanto a empresa não atende as exigências do edital.

Atenciosamente,


Engº Hugo Degiovanni Neto
- Secretário Municipal de Infra-Estrutura

- Fresaagem do pavimento item 5.1.3 (e)
- item 2.9 - Atestado mínimo capacidade Técnica
900 m² mínimo Fresaagem

Atestado (págs. 585 a 593)

~~2.9~~ ~~2.9~~ ~~3.1~~

1



CNPJ: 45.351.749/0001-11
Pça Coronel Francisco Orlando , Nro. 600
C.E.P.: 14620-000 - Orlandia - SP

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 14/2015
Data do Processo: 09/02/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 30/2015 (Sequência: 6)

889
W

OBJETO DA LICITAÇÃO:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBQU CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, SOBRE PAVIMENTADO ASFÁLTICA EXISTENTE.

A CMPL APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA LICITANTE CONSTRUTORA SAID LTDA., E A REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE VIVIANE CAROLINE ALMEIDA FELIPPE ME, DECIDIU-SE PELA INABILITAÇÃO DESTA LICITANTE VIVIANE CAROLINE ALMEIDA FELIPPE ME, POR NÃO TER ATENDIDO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ABRE-SE PRAZO LEGAL PARA EVENTUAIS RECURSOS. AINDA, NO CASO DE NÃO HAVER RECURSO, FICA AGENDADO O DIA 25/05/2015 ÀS 09:00 HORAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SITUADO NA PRAÇA CORONEL ORLANDO, 652, CENTRO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, ONDE OCORRERÁ O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME COM A ABERTURA DDS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" DAS EMPRESAS HABILITADAS.

Orlândia, 15 de Maio de 2015

COMISSÃO:

WAGNER DE JESUS LEMES

CLÁUDIA S. FERREIRA RAMOS

PATRÍCIA MARIA BAGGINI ALVES

DANILO JOSÉ DOS SANTOS

- - Presidente da Comissão de Licitação

- - MEMBRO

- - MEMBRO

- - MEMBRO

construção de Centro Cultural, localizado na Rua Rui Barbosa - Parque dos Ingás, no Município de Nhandeara, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, pelo regime de empreitada por preço global. A abertura dos envelopes será dia 09/06/2015, às 14:00 horas. D. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, de 2.ª a 6.ª feira, em horário comercial, na Sala do Setor de Licitações ou pelos telefones (11) 3952-9055/3952-9058 ou pelo e-mail: licitacao@nhandeara.sp.gov.br. END MAGR - Prefeitura Municipal, Nhandeara, 14 de Maio de 2015.

NHANDEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 804/2015
PROCESSO Nº 830/2015
O Município de Nhandeara comunica a todos os interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 804/2015, Processo nº 830/2015, Resumo do objeto: Construção de um Centro de Convivência de Idosos - CC (ampliação e conclusão), no Município de Nhandeara, no regime de empreitada por preço global. Encerramento: 88 de junho de 2015, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 315.817,27. Fone do Recurso: Estadual e Municipal, Causão para entrar obrigatória (1%). Visita técnica obrigatória. Os interessados poderão obter o Edital completo no Setor de Licitações do Município de Nhandeara, sito a Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - Fonefax (11) 3467-4950, pelo custo unitário de R\$ 15,00.

Nhandeara-SP, 15 de maio de 2015. Dr. Ozirio Dillón da Silveira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015

PROCESSO Nº 83/2015
O Município de Nhandeara comunica a todos os interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência nº 002/2015, Processo nº 83/2015, Resumo do objeto: Construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS (estudo), em estrutura de canteiro próprio fabricada, no Município de Nhandeara, no regime de empreitada por preço global. Encerramento: 18 de junho de 2015, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 1.180.821,66. Fone do Recurso: Estadual e Municipal, Causão para entrar obrigatória (1%). Visita técnica facultativa. Os interessados poderão obter o Edital completo no Setor de Licitações do Município de Nhandeara, sito a Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 - Fonefax (11) 3467-4950, pelo custo unitário de R\$ 15,00.

Nhandeara-SP, 14 de maio de 2015. Dr. Ozirio Dillón da Silveira - Prefeito Municipal

NOVA CAMPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2014; Processo Administrativo nº 2139/2014; Objeto: LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SDM LUMINAÇÃO E FALCO; Informa que firmou contrato com a empresa com respectivo valor: ROGERIO OLIVEIRA ROCHA - ME (R\$ 53.406,00); Preço: 23/04/2015 vigente por 12 meses. (Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2015; Processo Administrativo nº 664/2015; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANCELAMENTO DE PROPOSTA PARA LICITAMENTO DE ABERTURA DO ATENDIMENTO SANITÁRIO; Informa que firmou contrato com a empresa com respectivo valor: ECHOA ENGENHARIA S/A (R\$ 15.929.990,00); Preço: 15/05/2015 a 14/06/2015. (Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal)

AVISO DE LICITAÇÃO

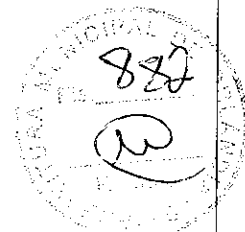
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA torna público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: CONSTRUÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, conforme melhor especificado no Edital da Tomada de Preço nº 009/2015 - Proc. Adm. nº 1133/2015. A data da sessão pública está agendada para o dia 02/06/2015, às 10h00min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal (Av. Luiz Pastore, 248, Centro - Nova Campina-SP). Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.novacampina.sp.gov.br>, outras informações por meio do Fone (51) 3535-6100 - Sessão de Licitações. (Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal)

NOVA EURDPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

COMUNICADO Nº 36/2015
PREGÃO Nº 017/2015
O Município de Nova Europa, Estado de São Paulo, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica, que, conforme Edital nº 16/15, Processo nº 984/15 de que trata o Pregão Presencial nº 07/15, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS E PREDIÇOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO foram adjudicadas os itens às seguintes licitantes vencedoras: 1) LB. SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, com item: valor: (7: R\$ 8,65); (8: R\$ 8,90); (10: R\$ 9,40); (11: R\$ 7,98); (12: R\$ 7,98); (13: R\$ 5,63); (14: R\$ 5,92); (15: R\$ 359,00); (16: R\$ 226,00); (17: R\$ 225,00); (18: R\$ 99,88); (19: R\$ 8,52); (20: R\$ 8,52); (21: R\$ 8,90); (22: R\$ 8,90); (23: R\$ 7,98); (24: R\$ 8,52); (25: R\$ 8,90); (26: R\$ 8,90); (27: R\$ 8,90); (28: R\$ 8,90); (29: R\$ 8,90); (30: R\$ 8,90); (31: R\$ 8,90); (32: R\$ 8,90); (33: R\$ 8,90); (34: R\$ 8,90); (35: R\$ 8,90); (36: R\$ 8,90); (37: R\$ 8,90); (38: R\$ 8,90); (39: R\$ 8,90); (40: R\$ 8,90); (41: R\$ 8,90); (42: R\$ 8,90); (43: R\$ 8,90); (44: R\$ 8,90); (45: R\$ 8,90); (46: R\$ 8,90); (47: R\$ 8,90); (48: R\$ 8,90); (49: R\$ 8,90); (50: R\$ 8,90); (51: R\$ 8,90); (52: R\$ 8,90); (53: R\$ 8,90); (54: R\$ 8,90); (55: R\$ 8,90); (56: R\$ 8,90); (57: R\$ 8,90); (58: R\$ 8,90); (59: R\$ 8,90); (60: R\$ 8,90); (61: R\$ 8,90); (62: R\$ 8,90); (63: R\$ 8,90); (64: R\$ 8,90); (65: R\$ 8,90); (66: R\$ 8,90); (67: R\$ 8,90); (68: R\$ 8,90); (69: R\$ 8,90); (70: R\$ 8,90); (71: R\$ 8,90); (72: R\$ 8,90); (73: R\$ 8,90); (74: R\$ 8,90); (75: R\$ 8,90); (76: R\$ 8,90); (77: R\$ 8,90); (78: R\$ 8,90); (79: R\$ 8,90); (80: R\$ 8,90); (81: R\$ 8,90); (82: R\$ 8,90); (83: R\$ 8,90); (84: R\$ 8,90); (85: R\$ 8,90); (86: R\$ 8,90); (87: R\$ 8,90); (88: R\$ 8,90); (89: R\$ 8,90); (90: R\$ 8,90); (91: R\$ 8,90); (92: R\$ 8,90); (93: R\$ 8,90); (94: R\$ 8,90); (95: R\$ 8,90); (96: R\$ 8,90); (97: R\$ 8,90); (98: R\$ 8,90); (99: R\$ 8,90); (100: R\$ 8,90); (101: R\$ 8,90); (102: R\$ 8,90); (103: R\$ 8,90); (104: R\$ 8,90); (105: R\$ 8,90); (106: R\$ 8,90); (107: R\$ 8,90); (108: R\$ 8,90); (109: R\$ 8,90); (110: R\$ 8,90); (111: R\$ 8,90); (112: R\$ 8,90); (113: R\$ 8,90); (114: R\$ 8,90); (115: R\$ 8,90); (116: R\$ 8,90); (117: R\$ 8,90); (118: R\$ 8,90); (119: R\$ 8,90); (120: R\$ 8,90); (121: R\$ 8,90); (122: R\$ 8,90); (123: R\$ 8,90); (124: R\$ 8,90); (125: R\$ 8,90); (126: R\$ 8,90); (127: R\$ 8,90); (128: R\$ 8,90); (129: R\$ 8,90); (130: R\$ 8,90); (131: R\$ 8,90); (132: R\$ 8,90); (133: R\$ 8,90); (134: R\$ 8,90); (135: R\$ 8,90); (136: R\$ 8,90); (137: R\$ 8,90); (138: R\$ 8,90); (139: R\$ 8,90); (140: R\$ 8,90); (141: R\$ 8,90); (142: R\$ 8,90); (143: R\$ 8,90); (144: R\$ 8,90); (145: R\$ 8,90); (146: R\$ 8,90); (147: R\$ 8,90); (148: R\$ 8,90); (149: R\$ 8,90); (150: R\$ 8,90); (151: R\$ 8,90); (152: R\$ 8,90); (153: R\$ 8,90); (154: R\$ 8,90); (155: R\$ 8,90); (156: R\$ 8,90); (157: R\$ 8,90); (158: R\$ 8,90); (159: R\$ 8,90); (160: R\$ 8,90); (161: R\$ 8,90); (162: R\$ 8,90); (163: R\$ 8,90); (164: R\$ 8,90); (165: R\$ 8,90); (166: R\$ 8,90); (167: R\$ 8,90); (168: R\$ 8,90); (169: R\$ 8,90); (170: R\$ 8,90); (171: R\$ 8,90); (172: R\$ 8,90); (173: R\$ 8,90); (174: R\$ 8,90); (175: R\$ 8,90); (176: R\$ 8,90); (177: R\$ 8,90); (178: R\$ 8,90); (179: R\$ 8,90); (180: R\$ 8,90); (181: R\$ 8,90); (182: R\$ 8,90); (183: R\$ 8,90); (184: R\$ 8,90); (185: R\$ 8,90); (186: R\$ 8,90); (187: R\$ 8,90); (188: R\$ 8,90); (189: R\$ 8,90); (190: R\$ 8,90); (191: R\$ 8,90); (192: R\$ 8,90); (193: R\$ 8,90); (194: R\$ 8,90); (195: R\$ 8,90); (196: R\$ 8,90); (197: R\$ 8,90); (198: R\$ 8,90); (199: R\$ 8,90); (200: R\$ 8,90); (201: R\$ 8,90); (202: R\$ 8,90); (203: R\$ 8,90); (204: R\$ 8,90); (205: R\$ 8,90); (206: R\$ 8,90); (207: R\$ 8,90); (208: R\$ 8,90); (209: R\$ 8,90); (210: R\$ 8,90); (211: R\$ 8,90); (212: R\$ 8,90); (213: R\$ 8,90); (214: R\$ 8,90); (215: R\$ 8,90); (216: R\$ 8,90); (217: R\$ 8,90); (218: R\$ 8,90); (219: R\$ 8,90); (220: R\$ 8,90); (221: R\$ 8,90); (222: R\$ 8,90); (223: R\$ 8,90); (224: R\$ 8,90); (225: R\$ 8,90); (226: R\$ 8,90); (227: R\$ 8,90); (228: R\$ 8,90); (229: R\$ 8,90); (230: R\$ 8,90); (231: R\$ 8,90); (232: R\$ 8,90); (233: R\$ 8,90); (234: R\$ 8,90); (235: R\$ 8,90); (236: R\$ 8,90); (237: R\$ 8,90); (238: R\$ 8,90); (239: R\$ 8,90); (240: R\$ 8,90); (241: R\$ 8,90); (242: R\$ 8,90); (243: R\$ 8,90); (244: R\$ 8,90); (245: R\$ 8,90); (246: R\$ 8,90); (247: R\$ 8,90); (248: R\$ 8,90); (249: R\$ 8,90); (250: R\$ 8,90); (251: R\$ 8,90); (252: R\$ 8,90); (253: R\$ 8,90); (254: R\$ 8,90); (255: R\$ 8,90); (256: R\$ 8,90); (257: R\$ 8,90); (258: R\$ 8,90); (259: R\$ 8,90); (260: R\$ 8,90); (261: R\$ 8,90); (262: R\$ 8,90); (263: R\$ 8,90); (264: R\$ 8,90); (265: R\$ 8,90); (266: R\$ 8,90); (267: R\$ 8,90); (268: R\$ 8,90); (269: R\$ 8,90); (270: R\$ 8,90); (271: R\$ 8,90); (272: R\$ 8,90); (273: R\$ 8,90); (274: R\$ 8,90); (275: R\$ 8,90); (276: R\$ 8,90); (277: R\$ 8,90); (278: R\$ 8,90); (279: R\$ 8,90); (280: R\$ 8,90); (281: R\$ 8,90); (282: R\$ 8,90); (283: R\$ 8,90); (284: R\$ 8,90); (285: R\$ 8,90); (286: R\$ 8,90); (287: R\$ 8,90); (288: R\$ 8,90); (289: R\$ 8,90); (290: R\$ 8,90); (291: R\$ 8,90); (292: R\$ 8,90); (293: R\$ 8,90); (294: R\$ 8,90); (295: R\$ 8,90); (296: R\$ 8,90); (297: R\$ 8,90); (298: R\$ 8,90); (299: R\$ 8,90); (300: R\$ 8,90); (301: R\$ 8,90); (302: R\$ 8,90); (303: R\$ 8,90); (304: R\$ 8,90); (305: R\$ 8,90); (306: R\$ 8,90); (307: R\$ 8,90); (308: R\$ 8,90); (309: R\$ 8,90); (310: R\$ 8,90); (311: R\$ 8,90); (312: R\$ 8,90); (313: R\$ 8,90); (314: R\$ 8,90); (315: R\$ 8,90); (316: R\$ 8,90); (317: R\$ 8,90); (318: R\$ 8,90); (319: R\$ 8,90); (320: R\$ 8,90); (321: R\$ 8,90); (322: R\$ 8,90); (323: R\$ 8,90); (324: R\$ 8,90); (325: R\$ 8,90); (326: R\$ 8,90); (327: R\$ 8,90); (328: R\$ 8,90); (329: R\$ 8,90); (330: R\$ 8,90); (331: R\$ 8,90); (332: R\$ 8,90); (333: R\$ 8,90); (334: R\$ 8,90); (335: R\$ 8,90); (336: R\$ 8,90); (337: R\$ 8,90); (338: R\$ 8,90); (339: R\$ 8,90); (340: R\$ 8,90); (341: R\$ 8,90); (342: R\$ 8,90); (343: R\$ 8,90); (344: R\$ 8,90); (345: R\$ 8,90); (346: R\$ 8,90); (347: R\$ 8,90); (348: R\$ 8,90); (349: R\$ 8,90); (350: R\$ 8,90); (351: R\$ 8,90); (352: R\$ 8,90); (353: R\$ 8,90); (354: R\$ 8,90); (355: R\$ 8,90); (356: R\$ 8,90); (357: R\$ 8,90); (358: R\$ 8,90); (359: R\$ 8,90); (360: R\$ 8,90); (361: R\$ 8,90); (362: R\$ 8,90); (363: R\$ 8,90); (364: R\$ 8,90); (365: R\$ 8,90); (366: R\$ 8,90); (367: R\$ 8,90); (368: R\$ 8,90); (369: R\$ 8,90); (370: R\$ 8,90); (371: R\$ 8,90); (372: R\$ 8,90); (373: R\$ 8,90); (374: R\$ 8,90); (375: R\$ 8,90); (376: R\$ 8,90); (377: R\$ 8,90); (378: R\$ 8,90); (379: R\$ 8,90); (380: R\$ 8,90); (381: R\$ 8,90); (382: R\$ 8,90); (383: R\$ 8,90); (384: R\$ 8,90); (385: R\$ 8,90); (386: R\$ 8,90); (387: R\$ 8,90); (388: R\$ 8,90); (389: R\$ 8,90); (390: R\$ 8,90); (391: R\$ 8,90); (392: R\$ 8,90); (393: R\$ 8,90); (394: R\$ 8,90); (395: R\$ 8,90); (396: R\$ 8,90); (397: R\$ 8,90); (398: R\$ 8,90); (399: R\$ 8,90); (400: R\$ 8,90); (401: R\$ 8,90); (402: R\$ 8,90); (403: R\$ 8,90); (404: R\$ 8,90); (405: R\$ 8,90); (406: R\$ 8,90); (407: R\$ 8,90); (408: R\$ 8,90); (409: R\$ 8,90); (410: R\$ 8,90); (411: R\$ 8,90); (412: R\$ 8,90); (413: R\$ 8,90); (414: R\$ 8,90); (415: R\$ 8,90); (416: R\$ 8,90); (417: R\$ 8,90); (418: R\$ 8,90); (419: R\$ 8,90); (420: R\$ 8,90); (421: R\$ 8,90); (422: R\$ 8,90); (423: R\$ 8,90); (424: R\$ 8,90); (425: R\$ 8,90); (426: R\$ 8,90); (427: R\$ 8,90); (428: R\$ 8,90); (429: R\$ 8,90); (430: R\$ 8,90); (431: R\$ 8,90); (432: R\$ 8,90); (433: R\$ 8,90); (434: R\$ 8,90); (435: R\$ 8,90); (436: R\$ 8,90); (437: R\$ 8,90); (438: R\$ 8,90); (439: R\$ 8,90); (440: R\$ 8,90); (441: R\$ 8,90); (442: R\$ 8,90); (443: R\$ 8,90); (444: R\$ 8,90); (445: R\$ 8,90); (446: R\$ 8,90); (447: R\$ 8,90); (448: R\$ 8,90); (449: R\$ 8,90); (450: R\$ 8,90); (451: R\$ 8,90); (452: R\$ 8,90); (453: R\$ 8,90); (454: R\$ 8,90); (455: R\$ 8,90); (456: R\$ 8,90); (457: R\$ 8,90); (458: R\$ 8,90); (459: R\$ 8,90); (460: R\$ 8,90); (461: R\$ 8,90); (462: R\$ 8,90); (463: R\$ 8,90); (464: R\$ 8,90); (465: R\$ 8,90); (466: R\$ 8,90); (467: R\$ 8,90); (468: R\$ 8,90); (469: R\$ 8,90); (470: R\$ 8,90); (471: R\$ 8,90); (472: R\$ 8,90); (473: R\$ 8,90); (474: R\$ 8,90); (475: R\$ 8,90); (476: R\$ 8,90); (477: R\$ 8,90); (478: R\$ 8,90); (479: R\$ 8,90); (480: R\$ 8,90); (481: R\$ 8,90); (482: R\$ 8,90); (483: R\$ 8,90); (484: R\$ 8,90); (485: R\$ 8,90); (486: R\$ 8,90); (487: R\$ 8,90); (488: R\$ 8,90); (489: R\$ 8,90); (490: R\$ 8,90); (491: R\$ 8,90); (492: R\$ 8,90); (493: R\$ 8,90); (494: R\$ 8,90); (495: R\$ 8,90); (496: R\$ 8,90); (497: R\$ 8,90); (498: R\$ 8,90); (499: R\$ 8,90); (500: R\$ 8,90); (501: R\$ 8,90); (502: R\$ 8,90); (503: R\$ 8,90); (504: R\$ 8,90); (505: R\$ 8,90); (506: R\$ 8,90); (507: R\$ 8,90); (508: R\$ 8,90); (509: R\$ 8,90); (510: R\$ 8,90); (511: R\$ 8,90); (512: R\$ 8,90); (513: R\$ 8,90); (514: R\$ 8,90); (515: R\$ 8,90); (516: R\$ 8,90); (517: R\$ 8,90); (518: R\$ 8,90); (519: R\$ 8,90); (520: R\$ 8,90); (521: R\$ 8,90); (522: R\$ 8,90); (523: R\$ 8,90); (524: R\$ 8,90); (525: R\$ 8,90); (526: R\$ 8,90); (527: R\$ 8,90); (528: R\$ 8,90); (529: R\$ 8,90); (530: R\$ 8,90); (531: R\$ 8,90); (532: R\$ 8,90); (533: R\$ 8,90); (534: R\$ 8,90); (535: R\$ 8,90); (536: R\$ 8,90); (537: R\$ 8,90); (538: R\$ 8,90); (539: R\$ 8,90); (540: R\$ 8,90); (541: R\$ 8,90); (542: R\$ 8,90); (543: R\$ 8,90); (544: R\$ 8,90); (545: R\$ 8,90); (546: R\$ 8,90); (547: R\$ 8,90); (548: R\$ 8,90); (549: R\$ 8,90); (550: R\$ 8,90); (551: R\$ 8,90); (552: R\$ 8,90); (553: R\$ 8,90); (554: R\$ 8,90); (555: R\$ 8,90); (556: R\$ 8,90); (557: R\$ 8,90); (558: R\$ 8,90); (559: R\$ 8,90); (560: R\$ 8,90); (561: R\$ 8,90); (562: R\$ 8,90); (563: R\$ 8,90); (564: R\$ 8,90); (565: R\$ 8,90); (566: R\$ 8,90); (567: R\$ 8,90); (568: R\$ 8,90); (569: R\$ 8,90); (570: R\$ 8,90); (571: R\$ 8,90); (572: R\$ 8,90); (573: R\$ 8,90); (574: R\$ 8,90); (575: R\$ 8,90); (576: R\$ 8,90); (577: R\$ 8,90); (578: R\$ 8,90); (579: R\$ 8,90); (580: R\$ 8,90); (581: R\$ 8,90); (582: R\$ 8,90); (583: R\$ 8,90); (584: R\$ 8,90); (585: R\$ 8,90); (586: R\$ 8,90); (587: R\$ 8,90); (588: R\$ 8,90); (589: R\$ 8,90); (590: R\$ 8,90); (591: R\$ 8,90); (592: R\$ 8,90); (593: R\$ 8,90); (594: R\$ 8,90); (595: R\$ 8,90); (596: R\$ 8,90); (597: R\$ 8,90); (598: R\$ 8,90); (599: R\$ 8,90); (600: R\$ 8,90); (601: R\$ 8,90); (602: R\$ 8,90); (603: R\$ 8,90); (604: R\$ 8,90); (605: R\$ 8,90); (606: R\$ 8,90); (607: R\$ 8,90); (608: R\$ 8,90); (609: R\$ 8,90); (610: R\$ 8,90); (611: R\$ 8,90); (612: R\$ 8,90); (613: R\$ 8,90); (614: R\$ 8,90); (615: R\$ 8,90); (616: R\$ 8,90); (617: R\$ 8,90); (618: R\$ 8,90); (619: R\$ 8,90); (620: R\$ 8,90); (621: R\$ 8,90); (622: R\$ 8,90); (623: R\$ 8,90); (624: R\$ 8,90); (625: R\$ 8,90); (626: R\$ 8,90); (627: R\$ 8,90); (628: R\$ 8,90); (629: R\$ 8,90); (630: R\$ 8,90); (631: R\$ 8,90); (632: R\$ 8,90); (633: R\$ 8,90); (634: R\$ 8,90); (635: R\$ 8,90); (636: R\$ 8,90); (637: R\$ 8,90); (638: R\$ 8,90); (639: R\$ 8,90); (640: R\$ 8,90); (641: R\$ 8,90); (642: R\$ 8,90); (643: R\$ 8,90); (644: R\$ 8,90); (645: R\$ 8,90); (646: R\$ 8,90); (647: R\$ 8,90); (648: R\$ 8,90); (649: R\$ 8,90); (650: R\$ 8,90); (651: R\$ 8,90); (652: R\$ 8,90); (653: R\$ 8,90); (654: R\$ 8,90); (655: R\$ 8,90); (656: R\$ 8,90); (657: R\$ 8,90); (658: R\$ 8,90); (659: R\$ 8,90); (660: R\$ 8,90); (661: R\$ 8,90); (662: R\$ 8,90); (663: R\$ 8,90); (664: R\$ 8,90); (665: R\$ 8,90); (666: R\$ 8,90); (667: R\$ 8,90); (668: R\$ 8,90); (669: R\$ 8,90); (670: R\$ 8,90); (671: R\$ 8,90); (672: R\$ 8,90); (673: R\$ 8,90); (674: R\$ 8,90); (675: R\$ 8,90); (676: R\$ 8,90); (677: R\$ 8,90); (678: R\$ 8,90); (679: R\$ 8,90); (680: R\$ 8,90); (681: R\$ 8,90); (682: R\$ 8,90); (683: R\$ 8,90); (684: R\$ 8,90); (685: R\$ 8,90); (686: R\$ 8,90); (687: R\$ 8,90); (688: R\$ 8,90); (689: R\$ 8,90); (690: R\$ 8,90); (691: R\$ 8,90); (692: R\$ 8,90); (693: R\$ 8,90); (694: R\$ 8,90); (695: R\$ 8,90); (696: R\$ 8,90); (697: R\$ 8,90); (698: R\$ 8,90); (699: R\$ 8,90); (700: R\$ 8,90); (701: R\$ 8,90); (702: R\$ 8,90); (703: R\$ 8,90); (704: R\$ 8,90); (705: R\$ 8,90); (706: R\$ 8,90); (707: R\$ 8,90); (708: R\$ 8,90); (709: R\$ 8,90); (710: R\$ 8,90); (711: R\$ 8,90); (712: R\$ 8,90); (713: R\$ 8,90); (714: R\$ 8,90); (715: R\$ 8,90); (716: R\$ 8,90); (717: R\$ 8,90); (718: R\$ 8,90); (719: R\$ 8,90); (720: R\$ 8,90); (721: R\$ 8,90); (722: R\$ 8,90); (723: R\$ 8,90); (724: R\$ 8,90); (725: R\$ 8,90); (726: R\$ 8,90); (727: R\$ 8,90); (728: R\$ 8,90); (729: R\$ 8,90); (730: R\$ 8,90); (731: R\$ 8,90); (732: R\$ 8,90); (733: R\$ 8,90); (734: R\$ 8,90); (735: R\$ 8,90); (736: R\$ 8,90); (737: R\$ 8,90); (738: R\$ 8,90); (739: R\$ 8,90); (740: R\$ 8,90); (741: R\$ 8,90); (742: R\$ 8,90); (743: R\$ 8,90); (744: R\$ 8,90); (745: R\$ 8,90); (746: R\$ 8,90); (747: R\$ 8,90); (748: R\$ 8,90); (749: R\$ 8,90); (750: R\$ 8,90); (751: R\$ 8,90); (752: R\$ 8,90); (753: R\$ 8,90); (754: R\$ 8,90); (755: R\$ 8,90); (756: R\$ 8,90); (757: R\$ 8,90); (758: R\$ 8,90); (759: R\$ 8,90); (760: R\$ 8,90); (761: R\$ 8,90); (762: R\$ 8,90); (763: R\$ 8,90); (764: R\$ 8,90); (765: R\$ 8,90); (766: R\$ 8,90); (767: R\$ 8,90); (768: R\$ 8,90); (769: R\$ 8,90); (770: R\$ 8,90); (771: R\$ 8,90); (772: R\$ 8,90); (773: R\$ 8,90); (774: R\$ 8,90); (775: R\$ 8,90); (776: R\$ 8,90); (777: R\$ 8,90); (778: R\$ 8,90); (779: R\$ 8,90); (780: R\$ 8,90); (781: R\$ 8,90); (782: R\$ 8,90); (783: R\$ 8,90); (784: R\$ 8,90); (785: R\$ 8,90); (786: R\$ 8,90); (787:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA

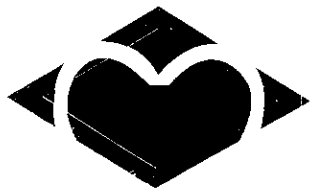


"PROPOSTA"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 001/2015

PROCESSO Nº 14/2015



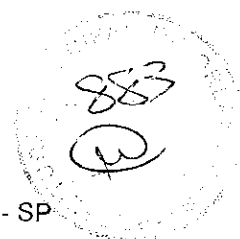
Mattaraia Engenharia Ind. e Comércio Ltda.

Rodovia Anhanguera Km 305 - Caixa Postal 670 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto - SP
www.mattaraia.com.br e-mail: licitacoes@mattaraia.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
A/C. Comissão Permanente de Licitações
PRAÇA CORONEL ORLANDO, nº 600
ORLANDIA/SP

Dados Cadastrais do Proponente:

Razão Social: Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda
Endereço: Rodovia Anhanguera Km 305, CJ 02, S/Nº, Bairro Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto - SP
CEP: 14097-140 - Caixa Postal: 670 - **FONE:** (16) 3629-2929 - Fax: (16) 3629-2929
Email: orcamento@mattaraia.com.br
CNPJ: 50.426.097/0001-77 - **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 582.126.017.112
Banco: 033 - Santander / Banespa - Agência: 0257 - Conta Corrente: 1300356-4



ANEXO I CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 PLANILHA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 1 JARDIM PARISI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Limpeza e varrição	m²	11.040,00	R\$ 0,38	R\$ 4.195,20
2	Fresagem do pavimento	m²	600,00	R\$ 4,25	R\$ 2.550,00
3	Recomposição de base com BGS	m³	135,00	R\$ 99,44	R\$ 13.424,40
4	Imprimadura ligante betuminosa	m²	11.040,00	R\$ 0,80	R\$ 8.832,00
5	Camada de Regularização com CBUQ	m³	188,00	R\$ 312,18	R\$ 58.689,84
6	Camada de Rolamento em CBUQ, esp = 3,0 cm	m²	11.040,00	R\$ 9,36	R\$ 103.334,40
7	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita	unid.	50,00	R\$ 57,95	R\$ 2.897,50
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	450,00	R\$ 12,89	R\$ 5.800,50
Sub-Total					R\$ 199.723,84
BDI (26,83%)					R\$ 53.585,91
Total Geral					R\$ 253.309,75



Mattaraia Engenharia Ind. e Comércio Ltda.

Rodovia Anhanguera Km 305 - Caixa Postal 670 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto - SP
www.mattaraia.com.br e-mail: licitacoes@mattaraia.com.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 2 JARDIM TEIXEIRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Limpeza e varrição	m²	11.084,00	R\$ 0,38	R\$ 4.211,92
2	Fresagem do pavimento	m²	550,00	R\$ 4,25	R\$ 2.337,50
3	Recomposição de base com BGS	m³	110,00	R\$ 99,44	R\$ 10.938,40
4	Imprimadura ligante betuminosa	m²	11.084,00	R\$ 0,80	R\$ 8.867,20
5	Camada de Regularização com CBUQ	m³	165,00	R\$ 312,18	R\$ 51.509,70
6	Camada de Rolamento em CBUQ, esp = 3,0 cm	m²	11.084,00	R\$ 9,36	R\$ 103.746,24
7	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita	unid.	48,00	R\$ 57,95	R\$ 2.781,60
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	425,00	R\$ 12,89	R\$ 5.478,25
Sub-Total					R\$ 189.870,81
BDI (26,83%)					R\$ 50.942,34
Total Geral					R\$ 240.813,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 3 - DIVERSAS RUAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Limpeza e varrição	m²	20.000,00	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
2	Fresagem do pavimento	m²	800,00	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
3	Recomposição de base com BGS	m³	150,00	R\$ 99,44	R\$ 14.916,00
4	Imprimadura ligante betuminosa	m²	20.000,00	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
5	Camada de Regularização com CBUQ	m³	300,00	R\$ 312,18	R\$ 93.654,00
6	Camada de Rolamento em CBUQ, esp = 3,0 cm	m²	20.000,00	R\$ 9,36	R\$ 187.200,00
7	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita	unid.	110,00	R\$ 57,95	R\$ 6.374,50
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	1.000,00	R\$ 12,89	R\$ 12.890,00
9	Sarjetão de concreto	m³	100,00	R\$ 372,19	R\$ 37.219,00
Sub-Total					R\$ 379.253,50
BDI (26,83%)					R\$ 101.753,71
Total Geral					R\$ 481.007,21



Mattaraia Engenharia Ind. e Comércio Ltda.

Rodovia Anhanguera Km 305 - Caixa Postal 670 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto - SP
www.mattaraia.com.br e-mail: licitacoes@mattaraia.com.br

Preço Global: R\$975.130,11

Preço Global por extenso: Novecentos e setenta e cinco mil, cento e trinta reais e onze centavos

Condições de pagamento após cada medição: Conforme ITEM 12 do referido Edital, e Subitem 12.7;

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar do dia de abertura das propostas;

Prazo para execução total das obras e serviços objeto da presente licitação: Conforme ITEM 6.1, alínea "h" do referido edital;

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, implantação e manutenção de escritório/almoxarifado, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pela execução das obras e serviços objeto da presente licitação;

Declaramos expressamente que indicamos a carta fiança como garantia para execução do contrato a ser prestada por ocasião de sua celebração, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

Declaramos expressamente que comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados;

Declaramos expressamente que utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendonos desde já a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações assumidas;

Declaramos expressamente que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da Secretaria de Obras assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.



Ribeirão Preto, 23 de março de 2015.

MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
LINCOLN MATTARAIA
DIRETOR TÉCNICO
CREA/SP Nº 0600.399.346





Mattaraia Engenharia Ind. e Comércio Ltda.

Rodovia Anhanguera Km 305 - Caixa Postal 670 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto - SP
www.mattaraia.com.br e-mail: licitacoes@mattaraia.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A/C: Comissão Permanente de Licitações

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CEP: 14620-000

NOME DA EMPRESA: MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ DA EMPRESA: 50.426.097/0001-77

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015

PROCESSO N.º 014/2015



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Grau de Sigilo
#00

Nº do CT	Proponente/Tomador	Município/UF
797922/2013	Pref. Municipal de Orlandia	Orlândia/SP

Programa/Modalidade/Ação	Aprovação (data)	Parcela (n.º)
Programa Planejamento Urbano		1

Empreendimento (nome)
Recapeamento Asfáltico

Fim vigência (data)	Mês cronog

LOTE 1 - JARDIM PARISI

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %	Parcela 1	
				SIMPLES	ACUM
1	Recapeamento asfáltico	245.952,98	97,50%	245.952,98	245.952,98
2	Sinalização viária	7.356,77	2,50%	7.356,77	7.356,77
3	0		0,00%		-
4	0		0,00%		-
5	0		0,00%		-
6	0		0,00%		-
7	0		0,00%		-
8	0		0,00%		-
9	0		0,00%		-
10	0		0,00%		-
11	0		0,00%		-
12	0		0,00%		-
13	0		0,00%		-
14	0		0,00%		-
15	0		0,00%		-
16	0		0,00%		-
17	0		0,00%		-
18	0		0,00%		-
19	0		0,00%		-
20	0		0,00%		-
Total (%):				100,00%	100,00%
Total (R\$):		253.309,75	100,00%	253.309,75	253.309,75

Ribeirão Preto, 23 de Março de 2015.

MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Mattaraia Engenharia Ind. e Comércio Ltda.

Rodovia Anhanguera Km 305 - Caixa Postal 670 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto - SP
www.mattaraia.com.br e-mail: licitacoes@mattaraia.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A/C: Comissão Permanente de Licitações

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CEP: 14620-000

NOME DA EMPRESA: MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ DA EMPRESA: 50.426.097/0001-77

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015

PROCESSO N.º 014/2015

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Grau de Sigilo

#00



Nº do CT	Proponente/Tomador	Município/UF
797922/2013	Pref. Municipal de Orlandia	Orlândia/SP

Programa/Modalidade/Ação	Aprovação (data)	Parcela (n.º)
Programa Planejamento Urbano		1

Empreendimento (nome)

Recapemanto Asfáltico

Fim vigência (data)

Mês cronog

LOTE 2 - JARDIM TEIXEIRA

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %	Parcela 1	
				SIMPLES	ACUM
1	Recapeamento asfáltico	233.865,09	97,50%	233.865,09	233.865,09
2	Sinalização viária	6.948,06	2,50%	6.948,06	6.948,06
3	0		0,00%		-
4	0		0,00%		-
5	0		0,00%		-
6	0		0,00%		-
7	0		0,00%		-
8	0		0,00%		-
9	0		0,00%		-
10	0		0,00%		-
11	0		0,00%		-
12	0		0,00%		-
13	0		0,00%		-
14	0		0,00%		-
15	0		0,00%		-
16	0		0,00%		-
17	0		0,00%		-
18	0		0,00%		-
19	0		0,00%		-
20	0		0,00%		-
Total (%):				100,00%	100,00%
Total (R\$):		240.813,15	100,00%	240.813,15	240.813,15

Ribeirão Preto, 23 de Março de 2015.

MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Mattaraia Engenharia Ind. e Comércio Ltda.

Rodovia Anhanguera Km 305 - Caixa Postal 670 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto - SP
www.mattaraia.com.br e-mail: licitacoes@mattaraia.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A/C: Comissão Permanente de Licitações

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CEP: 14620-000

**NOME DA EMPRESA: MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**

CNPJ DA EMPRESA: 50.426.097/0001-77

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015

PROCESSO N.º 014/2015

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Grau de Sigilo
#00

Nº do CT	Proponente/Tomador	Município/UF
797922/2013	Pref. Municipal de Orlandia	Orlândia/SP

Programa/Modalidade/Ação	Aprovação (da Parcela (n.º))
Programa Planejamento Urbano	1

Empreendimento (nome)

Recapamento Asfáltico

Fim vigência (d Mês cronog

LOTE 3 - RUAS DIVERSAS

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	Valor R\$
				SIMPLES	SIMPLES	SIMPLES	SIMPLES	SIMPLES	SIMPLES	
1	Recapamento asfáltico	417.453,96	97,50%	69.575,66	69.575,66	69.575,66	69.575,66	69.575,66	69.575,66	417.453,96
2	Sinalização viária	16.348,39	2,50%	2.724,73	2.724,73	2.724,73	2.724,73	2.724,73	2.724,73	16.348,39
3	Sarjetão	47.204,86	0,00%	7.867,48	7.867,48	7.867,48	7.867,48	7.867,48	7.867,48	47.204,86
4	0		0,00%							
5	0		0,00%							
6	0		0,00%							
7	0		0,00%							
8	0		0,00%							
9	0		0,00%							
10	0		0,00%							
11	0		0,00%							
12	0		0,00%							
13	0		0,00%							
14	0		0,00%							
15	0		0,00%							
16	0		0,00%							
17	0		0,00%							
18	0		0,00%							
19	0		0,00%							
20	0		0,00%							
Total (%):				16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100%
Total (R\$):				80.167,87	80.167,87	80.167,87	80.167,87	80.167,87	80.167,87	481.007,21

Ribeirão Preto, 23 de Março de 2015.

MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Mattaraia Engenharia Ind. e Comércio Ltda.

Rodovia Anhanguera Km 305 - Caixa Postal 670 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto - SP
www.mattaraia.com.br e-mail: licitacoes@mattaraia.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A/C: Comissão Permanente de Licitações

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CEP: 14620-000

NOME DA EMPRESA: MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ DA EMPRESA: 50.426.097/0001-77

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015

PROCESSO N.º 014/2015

BDI - Com desoneração da folha de pagamento

1	Despesas Indiretas - DI	10,23%
1.1	Administração Central	2,75%
1.1.1	Pessoal	1,55%
1.1.2	Gastos Gerais	1,20%
1.2	Administração Local	5,50%
1.2.1	Pessoal	1,50%
1.2.2	Apoio Técnico	0,65%
1.2.3	EPI e Ferramentas	1,50%
1.2.4	Ensaio e Testes	1,00%
1.2.5	Subsídio à alimentação	0,85%
1.3	Seguro Responsabilidade Civil/ Garantia	0,97%
1.4	Risco de Engenharia / Imprevistos	0,21%
1.5	Mobilização e Desmobilização (100km)	0,80%
2	Lucro Bruto	6,50%
3	Despesas Legais - DL	6,65%
3.1	PIS	0,65%
3.3	ISS	3,00%
3.4	COFINS	3,00%
4	Despesas Financeiras	0,85%
5	Cálculo do BDI	26,83%



Ribeirão Preto, 23 de Março de 2015.

MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



Controle Interno: 00A4AC0EEA25

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2015

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

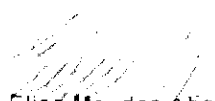
Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 977445 - R\$9.751,31

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que, responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **MATTARAIA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 50.426.097/0001-77, com sede em RIBEIRÃO PRETO/SP, à ROD. ANHANGUERA, KM 305, CONJUNTO 2, MARGINAL DIREITA, até o limite de **R\$9.751,31 (nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)**, destinado à garantia do Contrato nº 001/2015, contratação de empresa especializada em engenharia para recapeamento asfáltico com utilização de cbuq

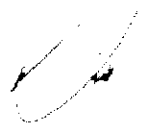
A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e válida por **210 (duzentos e dez) dias** contados a partir de 29/05/2015, vencendo-se no dia **25/12/2015**, ficando certo que V.sas. deverão no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado, efetuará o pagamento do valor devido dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens do afiançado.

BANCO POTTENCIAL S.A.


Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) Elias Mendes Abecassis

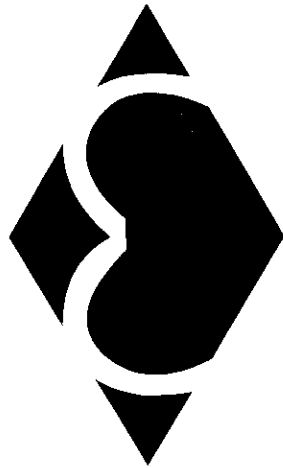

Jorge Luis Piazza
Procurador



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) em vigor conforme E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

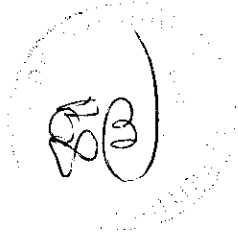
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/A
Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121-8500 - www.bancopottencial.com.br
Ouvidoria: 0800 704 4549



Mattaraia Engenharia Ind. e Comércio Ltda.

Rodovia Anhanguera Km 305 - Caixa Postal 170 - Fone/Fax: (16) 3629.2929 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP
www.mattaraia.com.br
e-mail: engenharia@mattaraia.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

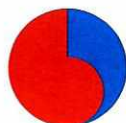
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
PRAÇA CORONEL ORLANDO - Nº 652 - CENTRO
ORLÂNDIA - SP - CEP 14620-000

ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA"

Proponente: MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COM.LTDA
Rodovia Anhanguera - KM 305-A - CJ 02, Recreio Anhanguera
CEP: 14.097-140
Ribeirão Preto - SP
CNPJ: 55.428.097/0001-77 Insc.Est.: 582.126.017.112
Insc. Mun.: 127.965/01

E-mail: licitacoes@mattaraia.com.br

ENCERRAMENTO: 23/03/2015 às 09hs00min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

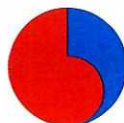
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

“PROPOSTA DE PREÇOS”



DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
PROPOSTA DE PREÇOS**

OK

Proponente:

DGB Engenharia e Construções Ltda.

Rodovia SP-255, km 5 – Zona Rural – Ribeirão Preto/SP

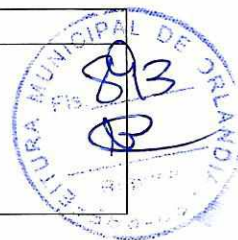
CEP: 14.021-230

Fone: 16-2111-7300

Fax: 16-2111-7301

CNPJ: 61.608.477/0001-49 I.E.: 582.261.155.114

e-mail: contato@dgbengenharia.com.br



Propomos executar, sob nossa inteira e total responsabilidade, as obras e serviços a serem contratados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ, nas condições e especificações contidas no instrumento convocatório e respectivos anexos, que o integram, pelo PREÇO TOTAL de **R\$ 1.128.458,27 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, incluindo todos os encargos operacionais e tributos devidos e conforme preços unitários e globais que segue a presente:

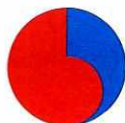
PLANILHA PROPOSTA – LOTE 01 – JARDIM PARISI

ITEM	DISCRIMIANÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Limpeza e varrição	m²	11.040,00	0,26	2.870,40
2	Fresagem do pavimento	m²	600,00	5,33	3.198,00
3	Recomposição de base com BGS	m³	135,00	96,81	13.069,35
4	Imprimadura ligante betuminosa	m²	11.040,00	0,89	9.825,60
5	Camada de Regularização com CBUQ	m³	188,00	362,43	68.136,84
6	Camada de rolamento em CBUQ esp.= 3,0 cm	m²	11.040,00	11,19	123.537,60
7	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un.	50,00	85,49	4.274,50
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	450,00	15,00	× 6.850,00
Sub-Total					R\$ 231.662,29
BDI 26,80%					R\$ 62.085,49
Total Geral					R\$ 293.747,78

PLANILHA PROPOSTA – LOTE 02 – JARDIM TEIXEIRA

ITEM	DISCRIMIANÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Limpeza e varrição	m²	11.084,00	0,26	2.881,84
2	Fresagem do pavimento	m²	550,00	5,33	2.931,50
3	Recomposição de base com BGS	m³	110,00	96,81	10.649,10
4	Imprimadura ligante betuminosa	m²	11.084,00	0,89	9.864,76
5	Camada de Regularização com CBUQ	m³	165,00	362,43	59.800,95
6	Camada de rolamento em CBUQ esp.= 3,0 cm	m²	11.084,00	11,19	124.029,96
7	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un.	48,00	85,49	4.103,52
8	Sinalização horizontal com	m²	425,00	15,00	6.375,00

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br



resina acrílica				
Sub-Total				R\$ 220.636,63
BDI 26,80%				R\$ 59.130,62
Total Geral				R\$ 279.767,25

PLANILHA PROPOSTA – LOTE 03 – DIVERSAS RUAS

ITEM	DISCRIMIANÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Limpeza e varrição	m²	20.000,00	0,26	5.200,00
2	Fresagem do pavimento	m²	800,00	5,33	4.264,00
3	Recomposição de base com BGS	m³	150,00	96,81	14.521,50
4	Imprimadura ligante betuminosa	m²	20.000,00	0,89	17.800,00
5	Camada de Regularização com CBUQ	m³	300,00	362,43	108.729,00
6	Camada de rolamento em CBUQ esp.= 3,0 cm	m²	20.000,00	11,19	223.800,00
7	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un.	110,00	85,49	9.403,90
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	1.000,00	15,00	15.000,00
9	Sarjetão de concreto	m³	100,00	389,34	38.934,00
Sub-Total					R\$ 437.652,40
BDI 26,80%					R\$ 117.290,84
Total Geral					R\$ 554.943,24

Preço Global: **R\$ 1.128.458,27;**

Preço Global por extenso: (Um milhão, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos);

Condições de pagamento após cada medição: até 07 (sete) dias corridos;

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar do dia de abertura das propostas;

Prazo para execução total das obras e serviços objeto da presente licitação: Para os Lotes 01 e 02, 30 (trinta) dias e para o Lote 03, 180 (cento e oitenta) dias, conforme liberação de ordem de serviço emitida pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Orlândia;

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, implantação e manutenção de escritório/almoxarifado, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pela execução das obras e serviços objeto da presente licitação;

Declaramos expressamente que indicamos a modalidade "Seguro-Garantia" como garantia para execução do contrato a ser prestada por ocasião de sua celebração, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

DGB Engenharia e Construções
Assinado digitalmente por [Assinatura]
Data: 20/08/2010 14:00:00

Declaramos expressamente que comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados;

Declaramos expressamente que utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações assumidas;

Declaramos expressamente que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da Secretaria de Obras assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.



2º TABELÃO

Jose Ernesto Brinck
José Ernesto Brinck
Sócio Administrador
RG: 36.613.746-3/SSP-SP

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiusa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: JOSÉ ERNESTO BRINCK, em documento sem valor econômico e dou fé.

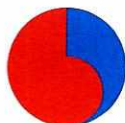
Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.
Em Teste da verdade, Cód. [153503034320152067] NR[6069]
Simone Battaglion Costa-Escritor autorizada
Total: R\$ 4,80

123877
FIRMA
0863AA226129

2º TABELÃO DE NOTAS
Escritor Simone Battaglion Costa
RIBEIRÃO PRETO - SP

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : Pavimentação Asfáltica

DATA BASE: Mar/2015

ITEM Nº : 1) Limpeza e varrição (de ruas)

UNIDADE: m²

1 - MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
1.1	Oficial de pavimentação	h	0,00100	7,50	0,008
1.2	Serviços gerais	h	0,00400	5,27	0,021
SUB-TOTAL					0,029
ENCARGOS SOCIAIS (%) = 124,90%					0,036
TOTAL DE MÃO DE OBRA (A)					0,065

2 - MATERIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
TOTAL DE MATERIAIS (B)					0,00

3 - EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO PARCIAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
3.1	Compressor de ar comp. de 150 PCM	h	0,0012	0,0010	23,00	23,00	0,051
3.2	Trator agrícola com vassoura	h	0,0010	0,0012	48,00	28,00	0,082
3.3	Caminhão pipa 6.000 l	h	0,0010	0,0000	66,00	36,00	0,066
TOTAL DE MATERIAIS (C)							0,199

4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
TOTAL DE SERVIÇOS ESPEC. (D)					0,00
TOTAL = A+B+C+D					0,26
B.D.I = 26,80%					0,07
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)					0,33

LOCAL: Ribeirão Preto

DATA: 23/03/15

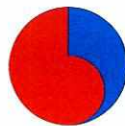
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377

DGB Engenharia e Construções Ltda.

[Assinatura]

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : Pavimentação Asfáltica

DATA BASE: Mar/2015

ITEM Nº : 2) Fresagem do pavimento

UNIDADE: m²

1 - MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
1.1	Encarregado de pavimentação	h	0,00600	13,50	0,081
1.2	Oficial de pavimentação	h	0,01200	7,50	0,090
1.3	Serviços gerais	h	0,03000	5,27	0,158
SUB-TOTAL					0,329
ENCARGOS SOCIAIS (%) = 124,90%					0,411
TOTAL DE MÃO DE OBRA (A)					0,740

2 - MATERIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
TOTAL DE MATERIAIS (B)					0,00

3 - EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO PARCIAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
3.1	Frezadora - F 500	h	0,0040	0,0040	300,00	300,00	2,400
3.2	Caminhão basculante cap. 12,00 m³	h	0,0128	0,0064	84,00	43,00	1,350
3.3	Minicarregadeira com vassoura - bobycat	h	0,0064	0,0000	45,00	24,00	0,288
3.4	Compressor de ar de 150 PCM	h	0,0064	0,0000	45,00	45,00	0,288
3.5	Caminhão pipa 6.000 l	h	0,0040	0,0000	66,00	36,00	0,264
TOTAL DE MATERIAIS (C)							4,590

4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
TOTAL DE SERVIÇOS ESPEC. (D)					0,00
TOTAL = A+B+C+D					5,33
B.D.I = 26,80%					1,43
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)					6,76

LOCAL: Ribeirão Preto

DATA: 23/03/15

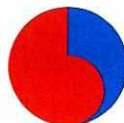
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377

DGB Engenharia e Construções

Engenheiro Responsável

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : Pavimentação Asfáltica

DATA BASE: Mar/2015

ITEM Nº : 3) Recomposição de base com BGS

UNIDADE: m³

1 - MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
1.1	Encarregado de pavimentação	h	0,10000	13,50	1,350
1.2	Oficial de pavimentação	h	0,10000	7,50	0,750
1.3	Serviços gerais	h	0,30000	5,27	1,581
SUB-TOTAL					3,681
ENCARGOS SOCIAIS (%) = 124,90%					4,598
TOTAL DE MÃO DE OBRA (A)					8,279

2 - MATERIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
2.1	Brita graduada simples	t	2,3300	32,70	76,191
TOTAL DE MATERIAIS (B)					76,191

3 - EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO PARCIAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
3.1	Serra policorte	h	0,0800	0,0000	12,000	0,000	0,960
3.2	Retroescavadeira	h	0,0667	0,0200	75,000	41,000	5,823
3.3	Compactador manual (sapo mec.)	h	0,1000	0,0000	9,000	0,000	0,900
3.4	Caminhão pipa 6.000 l	h	0,0200	0,0000	66,000	36,000	1,320
3.5	Rolo compact. Pneumático	h	0,0100	0,0200	82,000	45,000	1,720
3.6	Rolo compact. Vibratório (liso)	h	0,0100	0,0200	78,000	42,000	1,620
TOTAL DE MATERIAIS (C)							12,343

4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

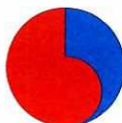
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
TOTAL DE SERVIÇOS ESPEC. (D)					0,00
TOTAL = A+B+C+D					96,81
B.D.I = 26,80%					25,95
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)					122,76

LOCAL: Ribeirão Preto

DATA: 25/03/15

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : Pavimentação Asfáltica

DATA BASE: Mar/2015

ITEM Nº : 4) Imprimação ligante betuminosa

UNIDADE: m²

1 - MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
1.1	Encarregado de pavimentação	h	0,00100	13,50	0,014
1.2	Oficial de pavimentação	h	0,00200	7,50	0,015
1.3	Serviços gerais	h	0,00200	5,27	0,011
SUB-TOTAL					0,040
ENCARGOS SOCIAIS (%) = 124,90%					0,050
TOTAL DE MÃO DE OBRA (A)					0,090

2 - MATERIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
2.1	Emulsão asfáltica RR-1C	kg	0,500	1,23	0,615
TOTAL DE MATERIAIS (B)					0,615

3 - EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO PARCIAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
3.1	Caminhão espargidor de asfalto (6000kg)	h	0,0018	0,0006	88,00	48,00	0,187
TOTAL DE MATERIAIS (C)							0,187

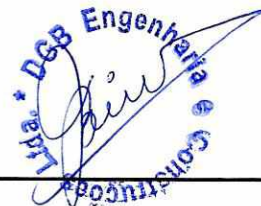
4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

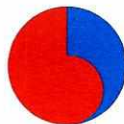
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
TOTAL DE SERVIÇOS ESPEC. (D)					0,00
TOTAL = A+B+C+D					0,89
B.D.I = 26,80%					0,24
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)					1,13

LOCAL: Ribeirão Preto

DATA: 25/03/15

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : Pavimentação Asfáltica

DATA BASE: Mar/2015

ITEM Nº : 5) Camada de regularização com CBUQ

UNIDADE: m³

1 - MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
1.1	Encarregado de pavimentação	h	0,05000	13,50	0,675
1.2	Oficial de pavimentação	h	0,05000	7,50	0,375
1.3	Serviços gerais	h	0,20000	5,27	1,054
SUB-TOTAL					2,104
ENCARGOS SOCIAIS (%) = 124,90%					2,628
TOTAL DE MÃO DE OBRA (A)					4,732

2 - MATERIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
2.1	Concreto asfáltico (CBUQ) Fx "D" (ver composição auxiliar)	t	2,542	120,610	306,591
TOTAL DE MATERIAIS (B)					306,591

3 - EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO PARCIAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
3.1	Motoniveladora (12 t)	h	0,0300	0,0200	95,00	58,00	4,010
3.2	Rolo compressor pneu (17 t)	h	0,0250	0,0250	82,00	45,00	3,175
3.3	Rolo compac. tipo tandem vibr. (7,2 t)	h	0,0250	0,0250	78,00	42,00	3,000
3.4	Caminhão pipa (6.000 l)	h	0,0200	0,0000	66,00	36,00	1,320
TOTAL DE MATERIAIS (C)							11,505

4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

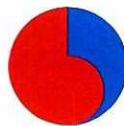
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
4.1	Transporte de CBUQ	t x km	165,00	0,240	39,600
TOTAL DE SERVIÇOS ESPEC. (D)					39,60
TOTAL = A+B+C+D					362,43
B.D.I = 26,80%					97,13
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)					459,56

LOCAL: Ribeirão Preto

DATA: 25/03/15

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : Pavimentação Asfáltica

DATA BASE: Mar/2015

ITEM Nº : 6) Camada de rolamento em CBUQ esp.= 3,0 cm

UNIDADE: m²

1 - MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
1.1	Encarregado de pavimentação	h	0,00150	13,50	0,020
1.2	Oficial de pavimentação	h	0,00300	7,50	0,023
1.3	Serviços gerais	h	0,01200	5,27	0,063
SUB-TOTAL					0,106
ENCARGOS SOCIAIS (%) = 124,90%					0,132
TOTAL DE MÃO DE OBRA (A)					0,238

2 - MATERIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
2.1	Concreto asfáltico (CBUQ) Fx "D" (ver composição auxiliar)	t	0,076	120,610	9,166
TOTAL DE MATERIAIS (B)					9,166

3 - EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO PARCIAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
3.1	Vibro acabadora de asfalto	h	0,0012	0,0012	125,00	82,00	0,248
3.2	Rolo pneumático (17t)	h	0,0015	0,0010	82,00	45,00	0,168
3.3	Rolo tandem vibratório tambor liso	h	0,0015	0,0010	78,00	42,00	0,159
3.4	Caminhão pipa (6000l)	h	0,0012	0,0012	66,00	36,00	0,122
TOTAL DE MATERIAIS (C)							0,697

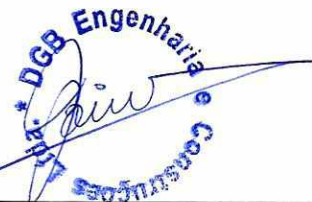
4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

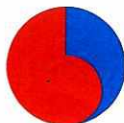
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
4.1	Transporte de CBUQ	t x km	4,56	0,240	1,094
TOTAL DE SERVIÇOS ESPEC. (D)					1,09
TOTAL = A+B+C+D					11,19
B.D.I = 26,80%					3,00
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)					14,19

LOCAL: Ribeirão Preto

DATA: 25/03/15

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

SERVIÇO : Composição auxiliar nº 1

DATA BASE: Mar/2015

ITEM Nº : Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

UNIDADE: m³

1 - MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
1.1	Encarregado de usina	h	0,02000	13,50	0,269
1.2	Oficial de usina	h	0,04000	7,50	0,299
1.3	Serviços gerais	h	0,06000	5,27	0,316
SUB-TOTAL					0,884
ENCARGOS SOCIAIS (%) = 124,90%					1,104
TOTAL DE MÃO DE OBRA (A)					1,988

2 - MATERIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
2.1	Cimento asfáltico (CAP50/70)	t	0,0490	1.518,00	74,382
2.2	Britas (nº 1, pedrisco e pó)	t	0,9300	25,00	23,250
2.3	Pó calcareo (filler)	t	0,0300	85,00	2,550
2.4	Gás	kg	4,5000	2,70	12,150
2.5	Energia elétrica	vb	1,0000	1,20	1,200
TOTAL DE MATERIAIS (B)					113,532

3 - EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO PARCIAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
3.1	Usina de CBUQ	h	0,0100	0,0100	285,00	82,00	3,670
3.2	Pá carregadeira sobre rodas (1,9 m³)	h	0,0120	0,0080	88,00	46,00	1,423
TOTAL DE MATERIAIS (C)							5,093

4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

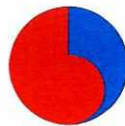
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO PARCIAL (R\$)
TOTAL DE SERVIÇOS ESPEC. (D)					0,00
TOTAL = A+B+C+D					120,61
B.D.I =					0,00
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)					120,61

LOCAL: Ribeirão Preto

DATA: 25/03/15

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br



032

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA							
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
SERVIÇO : Pavimentação Asfáltica				DATA BASE: Mar/2015			
ITEM Nº : 7) Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita				UNIDADE: un			
1 - MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO PARCIAL (R\$)	
1.1	Oficial pedreiro	h	2,00000	7,50		15,000	
1.2	Serviços gerais	h	2,00000	5,27		10,540	
				SUB-TOTAL		25,540	
				ENCARGOS SOCIAIS (%) = 124,90%		31,899	
				TOTAL DE MÃO DE OBRA (A)		57,439	
2 - MATERIAIS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO PARCIAL (R\$)	
2.1	Tijolo cerâmico maciço	UNID.	25,000	0,24		6,000	
2.2	Cimento	kg	10,000	0,420		4,200	
2.3	Areia	m³	0,030	75,000		2,250	
				TOTAL DE MATERIAIS (B)		12,450	
3 - EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO PARCIAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
3.1	Rompedor de 30 kg autoprop. (gasolina)	h	1,0000	0,0000	9,00	9,00	9,000
3.2	Caminhão basculante cap. 6,00 m³	h	0,1000	0,0000	66,00	36,00	6,600
				TOTAL DE MATERIAIS (C)		15,600	
4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO PARCIAL (R\$)	
				TOTAL DE SERVIÇOS ESPEC. (D)		0,00	
				TOTAL = A+B+C+D		85,49	
				B.D.I = 26,80%		22,91	
				PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)		108,40	
LOCAL: Ribeirão Preto							
DATA: 25/03/15							
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377							

DGB Engenharia e Construções Ltda.

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

DATA BASE: Mar/2015

UNIDADE: m²

1 - MÃO DE OBRA

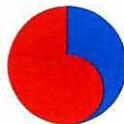
2 - MATERIALS

3 - EQUIPAMENTOS

4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377

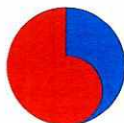
[Handwritten signature]



DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA							
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO							
SERVIÇO : Pavimentação Asfáltica				DATA BASE: Mar/2015			
ITEM Nº : 9) Sarjetão de concreto				UNIDADE: m³			
1 - MÃO DE OBRA							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO PARCIAL (R\$)	
1.1	Oficial pedreiro	h	1,50000	7,50		11,250	
1.2	Serviços gerais	h	4,50000	5,27		23,715	
SUB-TOTAL						34,965	
ENCARGOS SOCIAIS (%) =				124,90%		43,671	
TOTAL DE MÃO DE OBRA (A)						78,636	
2 - MATERIAIS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO PARCIAL (R\$)	
2.1	Brita nº 1 ou nº 2	t	0,200	32,50		6,500	
2.2	Concreto fck 20 Mpa	m³	1,000	245,00		245,000	
TOTAL DE MATERIAIS (B)						251,500	
3 - EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO		CUSTO HORÁRIO		CUSTO PARCIAL
			PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	PRODUTIVO	IMPRODUTIVO	
3.1	Serra policorte	h	0,5000	0,0000	12,00	0,00	6,000
3.2	Retroescavadeira	h	0,3000	0,2000	75,00	41,00	30,700
3.3	Caminhão basculante (6 m³)	h	0,2500	0,0000	66,00	36,00	16,500
3.4	Compactador manual (sapo mec.)	h	0,5000	0,0000	12,00	0,00	6,000
TOTAL DE MATERIAIS (C)						59,200	
4 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO PARCIAL (R\$)	
TOTAL DE SERVIÇOS ESPEC. (D)						0,00	
TOTAL = A+B+C+D						389,34	
B.D.I =				26,80%		104,34	
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO (R\$)						493,68	
LOCAL: Ribeirão Preto							
DATA: 25/03/15							
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: José Ernesto Brinck / CREA/SP: 0400118377							

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br



**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**

	ENCARGOS SOCIAIS	HORISTA
A.1	Previdência Social (IAPAS)	20,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,50%
A.3	Salário-Educação	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
A.6	Serviço de Apoio a Pequena e Médio Empresa (Sebrae)	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
A.8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
A.9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	38,30%
B.1	Repouso semanal e feriados	23,32%
B.2	Auxílio-enfermidade	0,84%
B.3	Licença-paternidade	0,34%
B.4	13º Salário	10,57%
B.5	Dias de chuva/ faltas justificadas/ acidentes de trabalho/ greves/ falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços na obra/ outras	2,84%
B.6	Férias	0,00%
B.7	Aviso prévio trabalho	0,00%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	37,91%
C.1	Depósito por despedida injusta 50% sobre [A2 + (A2 x B)]	5,86%
C.2	Férias (indenizadas)	14,06%
C.3	Aviso prévio (indenizado)	13,13%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A	33,05%
D.1	Reincidência de A sobre B	14,52%
D.2	Reincidência de A.2 sobre C.3	1,12%
D	Total das Taxas das reincidências	15,64%
Porcentagem total		124,90%

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.


José Ernesto Brinck
Sócio Administrador
RG: 36.613.746-3/SSP-SP

TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Fiusa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **JOSÉ ERNESTO BRINCK**, em documento sem valor econômico e dou fé.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.
Em Teste da verdade: Cód. [163306034320152057] Nº[6069]
Simone Battaglion Costa - Escrevente autorizada
Total: R\$ 4,80

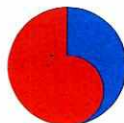
SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Simone Battaglion Costa
Escrevente

129877
FIRMA 1
0863AA226123

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br



**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**



A	Despesas indiretas	%
A.1	Administração local	1,49
A.2	Administração central	2,20
A.3	Seguro Responsabilidade Civil	0,40
A.4	Transporte de pessoal / alimentação	1,90
A.5	Mobilização e desmobilização de equipamentos	2,30
A.6	Equipamentos de pequenos porte, ferramentas e EPI's	1,00
		9,29

B	Bonificação	%
B.1	Lucro	5,00
		5,00

C	Impostos	%
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	5,00
C.4	CSLL	0,90
		9,55

Fórmula para o cálculo do BDI (benefícios e despesas indiretas)	
$BDI = (\{ [(1 + A / 100) (1 + B / 100)] / (C / 100) \} - 1) \times 100$	26,80%

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.


José Ernesto Brinck
Sócio Administrador
RG: 36.613.746-3/SSP-SP



 **2º TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO**
Av. Professor João Finsa, 970 - CEP 14025-320 - Alto da Boa Vista - Tel/fax: 3902-4222
DANIEL PAES DE ALMEIDA - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: JOSÉ ERNESTO BRINCK, em documento sem valor econômico e dou fé.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.
Em Teste da verdade. Cod.[153503034320152067] NR[6069]
Simone Battaglioli Costa-Escrevente autorizada
Total: R\$ 4,80

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Simone Battaglioli Costa
Escrevente
RIBEIRÃO PRETO - SP



DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Praça Cel. Orlando, 600
Orlândia/SP

At.: Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Concorrência Pública nº 001/2015

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO										
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO										
LOCAL: Jardim Parisi, Jardim Teixeira e Diversas Ruas										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	DIAS						VALOR TOTAL (R\$)		
		30	60	90	120	150	180			
1	Recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ - Lote 01 - Jardim Parisi	293.747,78								293.747,78
2	Recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ - Lote 02 - Jardim Teixeira	279.767,25								279.767,25
3	Recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ - Lote 03 - Diversas Ruas	92.490,54	92.490,54	92.490,54	92.490,54	92.490,54	92.490,54			554.943,24
TOTAL NO PERÍODO		666.005,57	92.490,54	92.490,54	92.490,54	92.490,54	92.490,54			
TOTAL GERAL		666.005,57	758.496,11	850.986,65	943.477,19	1.035.967,73	1.128.458,27			1.128.458,27

TABELÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO
Av. Professor João Figueira, 970 - CEP 14025-920 - Alto da Boa Vista - Tel/Fax: 3902-4222

Reconheço por semelhança a firma de: **JOSÉ ERNESTO BRINCK**, em documento sem valor econômico e dou fé.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.
Em Teste da Verdade. Cod. [15340303/3201520577] NEI 40697
Simone Battaglion Costa-Escritvente autorizada
Total: R\$ 4,80

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Simone Battaglion Costa
Escritvente
RIBEIRÃO PRETO - SP

123877
FIRMA 1
0863AA226125

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.

Jose Ernesto Brinck
José Ernesto Brinck
Sócio Administrador





A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Praça Cel. Orlando, 600
Orlândia/SP

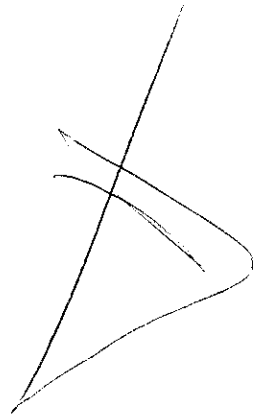
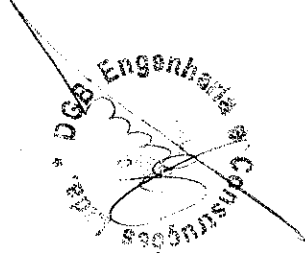
A/C: Comissão Municipal de Licitações

ENVELOPE Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇO”

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

ENCERRAMENTO: 23/03/2015 – 9h

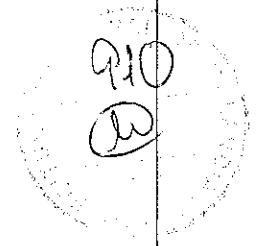
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Rodovia SP-255, km 5 – Ribeirão Preto - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA - SP

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2015

PROCESSO Nº 14/2015



REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.

“PROPOSTA DE PREÇO”

RESTINGA (SP), 23 DE MARÇO DE 2014.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 1 JARDIM PARISI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Limpeza e varrição	m²	11.040,00	0,49	5.409,60
2	Fresagem do pavimento	m²	600,00	5,45	3.270,00
3	Recomposição de base com BGS	m³	135,00	127,49	17.211,15
4	Imprimadura ligante betuminosa	m²	11.040,00	1,03	11.371,20
5	Camada de regularização com CBUQ	m³	188,00	400,23	75.243,24
6	Camada de rolamento em CBUQ esp.= 3,0 cm	m²	11.040,00	16,00	176.640,00
7	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	Und.	50,00	74,30	3.715,00
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	450,00	16,52	7.434,00
Sub- Total					300.294,19
BDI (26,83%)					80.568,93
Total Geral					380.863,12

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 2 JARDIM TEIXEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Limpeza e varrição	m²	11.084,00	0,49	5.431,16
2	Fresagem do pavimento	m²	550,00	5,45	2.997,50
3	Recomposição de base com BGS	m³	110,00	127,49	14.023,90
4	Imprimadura ligante betuminosa	m²	11.084,00	1,03	11.416,52
5	Camada de regularização com CBUQ	m³	165,00	400,23	66.037,95
6	Camada de rolamento em CBUQ esp.= 3,0 cm	m²	11.084,00	16,00	177.344,00
7	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	Und.	48,00	74,30	3.566,40
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m²	425,00	16,52	7.021,00
Sub- Total					287.838,43
BDI (26,83%)					77.227,05
Total Geral					365.065,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 3 - DIVERSAS RUAS

Preço Global: R\$ 1.464.246,16

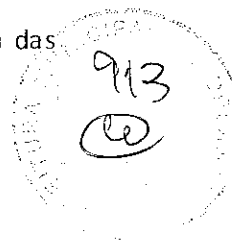
Preço Global por extenso: (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

Condições de pagamento após cada medição: 7 (sete) dias corridos;

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar do dia de abertura das propostas;

Prazo para execução total das obras e serviços objeto da presente licitação:

- Para os lotes 1 e 2, o prazo será de 30 (trinta) dias corridos.
- Para o lote 3, o prazo será de 180 (cento e oitenta) dias corridos.



Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, implantação e manutenção de escritório/almoxarifado, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pela execução das obras e serviços objeto da presente licitação;

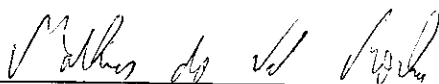
Declaramos expressamente que indicamos **Fiança Bancária** como garantia para execução do contrato a ser prestada por ocasião de sua celebração, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

Declaramos expressamente que comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados;

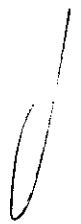
Declaramos expressamente que utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações assumidas;

Declaramos expressamente que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da Secretaria de Obras assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Restinga (SP), 23 de março de 2015.



VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA.
MATHIAS DO VAL ROCHA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG Nº 30.303.168-2 SSP SP
CPF Nº 294.719.428-45



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

 Grau de Sigilo
 #00

 Nº do CT
797922/2013

 Proponente/Tomador
Pref. Municipal de Orlândia

 Município/UF
Orlândia/SP

 Programa/Modalidade/Ação
Programa Planejamento Urbano

Aprovação (data)

 Parcela (n.º)
1

Empreendimento (nome)

Recapamento Asfáltico LOTE 1 - JARDIM PARISI

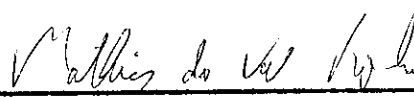
Fim vigência (data)

Mês cronog

Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %	Parcela 1	
				SIMPLES	ACUM
1	Recapeamento asfáltico	371.434,58	97,50%	371.434,58	371.434,58
2	Sinalização viária	9.428,54	2,50%	9.428,54	9.428,54
3	0		0,00%		-
4	0		0,00%		-
5	0		0,00%		-
6	0		0,00%		-
7	0		0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
0			0,00%		-
Total (%):				100,00%	100,00%
Total (R\$):		380.863,12	100,00%	380.863,12	380.863,12

Restinga (SP), 23 de março de 2015

Local/Data


VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA
MATHIAS DO VAL ROCHA
 REPRESENTANTE LEGAL
 RG Nº 30.303.168-2 SSP-SP

VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA
MATHIAS DO VAL ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 30.303.168-2 SSP-SP

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS E DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA
PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ.**

917
W

I) Dados cadastrais da empresa licitante:

1. Razão Social: Val Rocha Engenharia Ltda.
2. Endereço: Rodovia Nestor Ferreira SPA 397/334 km 8 + 200 metros.
Bairro: Zona Rural
3. Município: Restinga Estado: São Paulo CEP: 14.430-000
4. Inscrição no CNPJ: 06.242.356/0001-18
5. Telefax: (16) 3722.1717
6. Banco: Bradesco Agência: 263-1 Conta Corrente: 100.324-0

II) Dados cadastrais do representante legal que assinará o contrato:

1. Nome: Mathias do Val Rocha
2. Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado
3. CPF: 294.719.428-45 RG: 30.303.168-2 SSP SP
4. Endereço: Avenida Noel Rosa nº 5.801 Bairro: Vila Hípica
5. Município: Franca Estado: São Paulo CEP: 14.403-840

/

✓

III) Dados do responsável técnico pela execução das obras e serviços de engenharia:

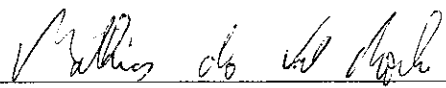
1. Nome: Mathias do Val Rocha
2. Profissão: Engenheiro Civil CREA: 5061524402 SP
3. CPF: 294.719.428-45 RG: 30.303.168-2 SSP SP
4. Endereço: Avenida Noel Rosa nº 5.801 Bairro: Vila Hípica
5. Município: Franca Estado: São Paulo CEP: 14.403-840

918
P

IV) Declarações:

- a) Declaro expressamente e sob as penas da Lei, que não estamos impedidos de contratar com a administração pública direta ou indiretamente e que não fomos declarados inidôneos pelo poder público, de quaisquer esferas da federação; e não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou deste edital, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir nossa regular habilitação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer;
- b) Declaro expressamente que nenhum servidor público integra o corpo diretivo ou é funcionário desta empresa;
- c) Declaro expressamente que conheço e concordo com todos os termos do presente edital;
- d) Declaro expressamente que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem tampouco menores de 16 (dezesesseis) anos, cumprindo integralmente o inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

Restinga (SP), 23 de março de 2015.



VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA.
MATHIAS DO VAL ROCHA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG Nº 30.303.168-2 SSP SP
CPF Nº 294.719.428-45

1

Original

ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇO”
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
ABERTURA: 23/03/2015 HORÁRIO: 09:00hrs.
PROPONENTE: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 06.242.356/0001-18
RODOVIA NESTOR FERREIRA KM 8 + 200 METROS
ZONA RURAL – RESTINGA (SP)

(Circular stamp with illegible text)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

920
C

Prefeitura Municipal de Orlândia

Proposta Comercial

Concorrência

nº 001/2015

Processo de Compras

nº 14/2015

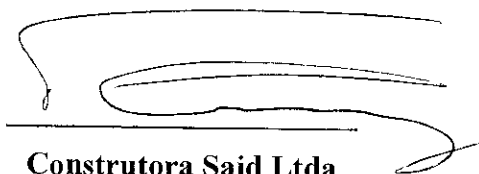
Prefeitura Municipal de Orlândia

Concorrência nº 001/2015
Processo de Compras nº 14/2015

Folha Índice

921
B

Ordem	Descrição	Folhas
01	Folha índice	01
02	Carta Proposta	02 e 03
03	Planilha	04 e 05
04	Cronograma	06
05	BDI	07
06	Composição de Custos	08 a 16
07	Termo de Encerramento	17



Construtora Said Ltda
Thiago Tuffy Said
Diretor Comercial



Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 14/2015
PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

CONSTRUTORA SAID LTDA., empresa estabelecida na Rodovia SP 255 Km 04 (Rodovia Ribeirão Preto/Araraquara), s/nº - Bloco B1 – Zona Rural nesta cidade de Ribeirão Preto - SP. - CEP.: 14001-970, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.635.971/0001-70, e Inscrição Estadual nº 582.435.260.116, Tel. 16-2111-4444, email : said@construsaid.com.br, representada por seu sócio o Sr. Thiago Tuffy Said, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 43.454.764-5 SSP/SP e CPF nº 225.871.738-84, apresenta sua proposta, como segue:

Lote: 1 R\$ 258.928,05 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos);

Lote 2: R\$ 246.460,37 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Lote 3: R\$ 492.355,96 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Preço Global: 997.744,38 (novecentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Condições de pagamento após cada medição: conforme Edital

Prazo de validade desta proposta: 60 (sessenta) dias corridos a contar do dia de abertura das propostas;

Prazo para execução total das obras e serviços objeto da presente licitação: conforme edital;

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, implantação e manutenção de escritório/almoxarifado, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pela execução das obras e serviços objeto da presente licitação;

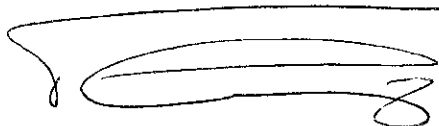
Declaramos expressamente que indicamos seguro garantia como a modalidade de garantia para execução do contrato a ser prestada por ocasião de sua celebração, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

Declaramos expressamente que comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados;

Declaramos expressamente que utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade de equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da Prefeitura, para o cumprimento das obrigações assumidas;

Declaramos expressamente que na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da Secretaria de Obras assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

10
SUBDISTRITO



Construtora Said Ltda
Thiago Tuffy Said

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INDAUHA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma de THIAGO TUFFY SAID, em documento com valor econômico, e dou fé.

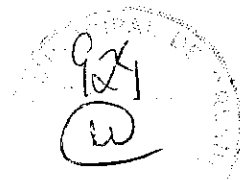
Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.
Em Teste da verdade. Cód. [163903049520162016]
Fabio de Freitas Alves Sturari - Escrevente Autorizado
Total: R\$ 7,34



Del. Fabio de Freitas Alves Sturari
Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.
Cód. 163903049520162016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

Abertura: 23/03/2015



OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para recapeamento asfáltico com utilização de CBUQ, no município de Orlândia, conforme edital e seus anexos.				Prazo de execução: Conforme edital	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 1 - JARDIM PARISI					
1	Limpeza e varrição	m ²	11.040,00	0,39	4.305,60
2	Fresagem de pavimento	m ²	600,00	4,35	2.610,00
3	Recomposição de base com BGS	m ³	135,00	102,57	13.846,95
4	Imprimadura ligante betuminosa	m ²	11.040,00	0,83	9.163,20
5	Camada de regularização com CBUQ	m ³	188,00	307,86	57.877,68
6	Camada de rolamento com CBUQ esp.: 3,0 cm	m ²	11.040,00	9,73	107.419,20
7	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un.	50,00	60,00	3.000,00
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m ²	450,00	13,18	5.931,00
				Subtotal	204.153,63
				BDI (26,83%)	54.774,42
				Total Lote 1	258.928,05
LOTE 2 - TEIXEIRA					
1	Limpeza e varrição	m ²	11.084,00	0,39	4.322,76
2	Fresagem de pavimento	m ²	550,00	4,35	2.392,50
3	Recomposição de base com BGS	m ³	110,00	102,57	11.282,70
4	Imprimadura ligante betuminosa	m ²	11.084,00	0,83	9.199,72
5	Camada de regularização com CBUQ	m ³	165,00	307,86	50.796,90
6	Camada de rolamento com CBUQ esp.: 3,0 cm	m ²	11.084,00	9,73	107.847,32
7	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un.	48,00	60,00	2.880,00
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m ²	425,00	13,18	5.601,50
				Subtotal	194.323,40
				BDI (26,83%)	52.136,97
				Total Lote 2	246.460,37
LOTE 3 - DIVERSAS RUAS					
1	Limpeza e varrição	m ²	20.000,00	0,39	7.800,00
2	Fresagem de pavimento	m ²	800,00	4,35	3.480,00
3	Recomposição de base com BGS	m ³	150,00	102,57	15.385,50
4	Imprimadura ligante betuminosa	m ²	20.000,00	0,83	16.600,00
5	Camada de regularização com CBUQ	m ³	300,00	307,86	92.358,00
6	Camada de rolamento com CBUQ esp.: 3,0 cm	m ²	20.000,00	9,73	194.600,00
7	Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	un.	110,00	60,00	6.600,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	m ²	1.000,00	13,18	13.180,00
9	Sarjetão de concreto	m ³	100,00	381,98	38.198,00
				Subtotal	388.201,50
				BDI (26,83%)	104.154,46
				Total Lote 3	492.355,96
Total Orçamento					997.744,38

CONSTRUTORA SAID LTDA.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE RIBEIRÃO PRETO
OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHACUMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma de: THIAGO TURRY SAID, em documento com valor econômico, e por fé.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.
Em Teste da verdade. Cód. [163903049820152016]
Fabio de Freitas Alves Sturari-Escrevente Autorizado-6
Total: R\$ 7,34

Bel. Fabio de Freitas Alves Sturari
Escrevente Autorizado
RG. 27.900.425-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015					
Lote	FASES DAS OBRAS OU SERVIÇOS	MÊS NO MÊS	1	2	TOTAL
1	JARDIM PARISI	ATE MÊS	258.928,05		258.928,05
2	JARDIM TEIXEIRA	ATE MÊS	246.460,37		246.460,37
	DIVERSAS RUAS	ATE MÊS		492.355,96	492.355,96
	CONDIÇÕES	ATE MÊS	505.388,42		505.388,42
		ATE MÊS		997.744,38	997.744,38

CONSTRUTORA SAID LTDA

1º CARTÓRIO
 OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
 IL. VISCONDE DE INHAUMA, 1315 - CENTRO
 RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3636-3615
 DE RIBEIRÃO PRETO - WWW.LOCATARIO.COM.BR - OFICIAL@CARTARIO.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma SAID, em documento com valor econômico, e por ter sido assinado por Fabiano de Freitas Alves Sturari-Escrevente Autorizado-6

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.
 Em Teste da Verdade, Cód. (163903749520152016)

Fabiano de Freitas Alves Sturari-Escrevente Autorizado-6
 Total: R\$ 7,34

0893AA400328

Bel. Fabio de Freitas Alves
 Escrevente Autorizado
 RG. 27.900.425-6

1	Despesas Indiretas - DI	10,23%
1.1	Administração Central	2,75%
1.1.1	Pessoal	1,55%
1.1.2	Gastos Gerais	1,20%
1.2	Administração Local	5,50%
1.2.1	Pessoal	1,50%
1.2.2	Apoio Técnico	0,65%
1.2.3	EPI e Ferramentas	1,50%
1.2.4	Ensaio e Testes	1,00%
1.2.5	Subsídio à alimentação	0,85%
1.3	Seguro Responsabilidade Civil/ Garantia	0,97%
1.4	Risco de Engenharia / Imprevistos	0,21%
1.5	Mobilização e Desmobilização (100km)	0,80%

2	Lucro Bruto	6,50%
----------	--------------------	--------------

3	Despesas Legais - DL	6,65%
3.1	PIS	0,65%
3.3	ISS	3,00%
3.4	COFINS	3,00%

4	Despesas Financeiras	0,85%
----------	-----------------------------	--------------

5	Cálculo do BDI	26,83%
----------	-----------------------	---------------

Construtora Said Ltda

1º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
DE RIBEIRÃO PRETO

OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
R. VISCONDE DE INHAMA, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO/SP - FONE: (16) 3634-3635
WWW.1CARTORIO.COM.BR - OFICIAL@1CARTORIO.COM.BR

Reconheço por semelhança a firma de: **WILSON ZUFFY**
SAID, em documento com valor econômico, dou fé.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.
Em Teste da verdade. Cód. [163903049520152016]
Fabio de Freitas Alves Sturari-Escritor Autorizado-6
Total: R\$ 7.34

Bel. Fabio de Freitas Alves
Escritor Autorizado
RG. 27.900.425-4



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: LIMPEZA E VARRIÇÃO

ESPECIFICAÇÃO:

UNIDADE: m^2 [illegible]

CONSTRUTORA SAID LTDA.

Rodovia SP 255 - Km 4 (Rod. Rib. Preto / Araraquara) - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.001-970

Tel. Fax: (16) 2111.4444- Caixa Postal 635 - e-mail: said@construsaid.com.br

Said

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: FRESAGEM DO PAVIMENTO

ESPECIFICAÇÃO:

UNIDADE: m^2 [illegible]

CONSTRUTORA SAID LTDA.



Rodovia SP 255 - Km 4 (Rod. Rib. Preto / Araraquara) - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.001-970

Tel.Fax: (16) 2111.4444- Caixa Postal 635 - e-mail: said@construsaid.com.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BGS

ESPECIFICAÇÃO:

UNIDADE: m³[illegible]

CONSTRUTORA SAID LTDA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: IMPRIMADURA LIGANTE BETUMINOSA

ESPECIFICAÇÃO:

UNIDADE: m^2 [illegible]

CONSTRUTORA SAID LTDA.



Rodovia SP 255 - Km 4 (Rod. Rib. Preto / Araraquara) - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.001-970

Tel.Fax: (16) 2111.4444- Caixa Postal 635 - e-mail: said@construsaid.com.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM CBUQ

ESPECIFICAÇÃO:

UNIDADE: m³[illegible]

~~CONSTRUTORA SAUD LTDA~~



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ

ESPECIFICAÇÃO: Esp. 0,03 m

UNIDADE: m^2

Item	Un	Índice	Preço Unit.	Material	Equipa m.	Mão-de-Obra	Sub-totais
MATERIAIS							
Pedra Britada	m3	0,0129	30,00	0,39			
Pedrisco	m3	0,0051	27,00	0,14			
Pó	m3	0,0276	27,00	0,75			
Filler	Kg	3,6004	0,10	0,36			
Asfalto CAP -50/70	Kg	3,7500	1,20	4,50			
							6,14
EQUIPAMENTOS							
Caminhão basculante 8-12 m³	h	0,0100	64,40		0,64		
Pá carregadeira	H	0,0055	71,99		0,40		
Rolo compactador vibratório	H	0,0055	73,00		0,40		
Rolo de Pneu	H	0,0055	64,00		0,35		
Usina de Asfalto	H	0,0010	680,00		0,68		
Vibroacabadora	H	0,0059	110,00		0,65		
							3,12
MAO-DE-OBRA							
Servente	H	0,0290	5,90			0,17	
Encarregado	H	0,0050	15,50			0,08	
SUB-TOTAL DE MÃO-DE-OBRA							0,25
LEIS SOCIAIS (%)						87,32%	0,22
						CUSTO	9,73
BDI (%)						26,83%	2,61
						TOTAL	12,34

~~CONSTRUTORA SAID LTDA~~



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

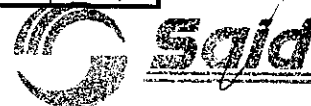
SERVIÇO: LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA

ESPECIFICAÇÃO:

UNIDADE: UN

[illegible]

CONSTRUTORA SAID LTDA



Rodovia SP 255 - Km 4 (Rod. Rib. Preto / Araraquara) - Ribeirão Preto - SP-CEP 14.001-970

Tel.Fax: (16) 2111.4444- Caixa Postal 635 - e-mail: said@construsaid.com.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA

ESPECIFICAÇÃO:

UNIDADE: m^2

Ítem	Un	Índice	Preço Unit.	Material	Equipa m.	Mão-de-Obra	Sub-totais
MATERIAIS							
Resina Acril/vinil	l	0,6000	8,06	4,84			
Solvente	l	0,0300	2,88	0,09			
Micro esf. Drop-on	kg	0,3000	2,23	0,67			
Micro esf. Premix	kg	0,2600	2,02	0,53			
Tinta p/pre-marcação	l	0,0400	11,66	0,47			
							6,60
EQUIPAMENTOS							
Caminhão Abastecedor	Hora	0,0092	122,40		1,13		
Unidade Aplicadora Hoffman de Tinta	Hora	0,0285	89,32		2,55		
Veículo Util. 09 Pessoas 1.600 CC	Hora	0,0184	67,20		1,24		
Veículo de Premarcação	Hora	0,0092	68,92		0,63		
							5,55
MAO-DE-OBRA							
Feitor	Hora	0,0184	6,50			0,12	
Servente	Hora	0,0735	5,90			0,43	
		SUB-TOTAL DE MAO-DE-OBRA					0,55
		LEIS SOCIAIS (%)				87,32%	0,48
						CUSTO	13,18
						BDI (%)	3,54
						TOTAL	16,72

CONSTRUTORA SAID LTDA.

Rodovia SP 255 - Km 4 (Rod. Rib. Preto / Araraquara) - Ribeirão Preto - SP - CEP 14.001-970

Tel.Fax: (16) 2111.4444- Caixa Postal 635 - e-mail: said@construsaid.com.br

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

SERVIÇO: SARJETÃO DE CONCRETO

ESPECIFICAÇÃO:

UNIDADE: m^3 [illegible]

CONSTRUTORA SAID LTDA.

Rodovia SP 255 - Km 4 (Rod. Rib. Preto / Araraquara) - Ribeirão Preto - SP-CEP 14.001-970

Tel.Fax: (16) 2111.4444- Caixa Postal 635 - e-mail: said@construsaid.com.br

Ribeirão Preto, 20 de março de 2015.

À

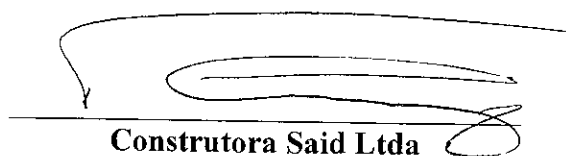
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

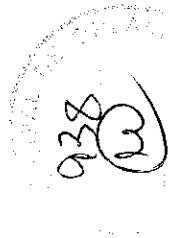
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 14/2015

937
w

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta pasta contem 17 folhas, devidamente numeradas de 01 a 17.


Construtora Said Ltda
Thiago Tuffy Said
Diretor Comercial



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.
ABERTURA: 23/03/2015 HORÁRIO: 09:00 horas.
EMPRESA: CONSTRUTORA SAID LTDA.

4

crasho

JD

AO SENHOR PREGOEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº _____/_____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/_____.

939
W

Eu, Donaldo José da Silva,
representante credenciado para participar da licitação em epígrafe, da empresa
Contrutora São Ltda, venho pelo
presente comunicar que devido a problemas particulares, vou me ausentar deste
certame antes da confecção da ATA, por isso, não assinarei a mesma.

Porém, declaro que esta sessão do Pregão nº 01/2015, transcorreu dentro da
maior regularidade, razão porque desisto de quaisquer recursos.

Orlândia/SP, 25, 05, 15.

Donaldo José da Silva
REPRESENTANTE LEGAL.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

CNPJ: 45.351.749/0001-11
Pça Coronel Francisco Orlando, Nro. 600
C.E.P.: 14620-000 - Orlandia - SP

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2015 - CC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

14/2015

Data do Processo:

09/02/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBQU CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, SOBRE PAVIMENTADO ASFÁLTICO EXISTENTE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 31/2015 (Sequência: 7)

Ao(s) 25 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 4309, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 14/2015, Licitação nº 1/2015 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS E TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS, PROCEDEU-SE A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS, ONDE OS PRESENTES RUBRICARAM O CONTEÚDO DOS MESMOS. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS, FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA COM O VALOR DE R\$ 975.130,11 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E ONZE CENTAVOS). DECORRENDO-SE O PRAZO LEGAL E NÃO HAVENDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, OU HAVENDO DESISTÊNCIA DE RECURSO POR PARTE DAS LICITANTES, PODERÁ SER ADJUDICADO AO VENCEDOR

LOTE: 1

Participante: 38 - MATTARAIA ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Limpeza e varrição	M2	11.040,00		0,0000	0,4819	5.320,77
2	Fresagem do pavimento	M2	600,00		0,0000	5,3902	3.234,16
3	Recomposição de base com BGS	M3	135,00		0,0000	126,1197	17.026,16
4	Imprimadura ligante betuminosa	M2	11.040,00		0,0000	1,0146	11.201,62
5	Camada de Regularização com CBUQ	M3	188,00		0,0000	395,9378	74.436,32
6	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm	M2	11.040,00		0,0000	11,8712	131.059,10
7	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita	UNI	50,00		0,0000	73,4979	3.674,89
8	Sinalização horizontal com resina acrílica	M2	450,00		0,0000	16,3483	7.356,77
9	Limpeza e varrição	M2	11.084,00		0,0000	0,4819	5.341,97
10	Fresagem do pavimento	M2	550,00		0,0000	5,3902	2.964,65
11	Recomposição de base com BGS	M3	110,00		0,0000	126,1197	13.873,17
12	Imprimadura ligante betuminosa	M2	11.084,00		0,0000	1,0146	11.246,26
13	Camada de Regularização com CBUQ	M3	165,00		0,0000	395,942	65.329,75
14	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm	M2	11.084,00		0,0000	11,8712	131.581,42
15	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita	UNI	48,00		0,0000	73,4979	3.527,90
16	Sinalização horizontal com resina acrílica	M2	425,00		0,0000	16,3483	6.948,06
17	Limpeza e varrição	M2	20.000,00		0,0000	0,4819	9.639,08
18	Fresagem do pavimento	M2	800,00		0,0000	5,3902	4.312,22
19	Recomposição de base com BGS	M3	150,00		0,0000	126,1197	18.917,72
20	Imprimadura ligante betuminosa	M2	20.000,00		0,0000	1,0146	20.292,80
21	Camada de Regularização com CBUQ	M3	300,00		0,0000	395,9378	118.781,46
22	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm	M2	20.000,00		0,0000	11,8712	237.425,86
23	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita	UNI	110,00		0,0000	73,4979	8.084,77
24	Sinalização horizontal com resina acrílica	M2	1.000,00		0,0000	16,3483	16.348,38
25	Sarjetão de concreto	M3	100,00		0,0000	472,0485	47.204,85

Total do Participante -----> 975.130,11

Total Geral -----> 975.130,11

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2015 - CC

CNPJ: 45.351.749/0001-11
Pça Coronel Francisco Orlando , Nro. 600
C.E.P.: 14620-000 - Orlandia - SP

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 14/2015
Data do Processo: 09/02/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Orlândia, 25 de Maio de 2015

COMISSÃO:

WAGNER DE JESUS LEMES

- - Presidente da Comissão de Licitação

CLÁUDIA S. FERREIRA RAMOS

- - MEMBRO

PATRÍCIA MARIA BAGGINI ALVES

- - MEMBRO

DANILO JOSÉ DOS SANTOS

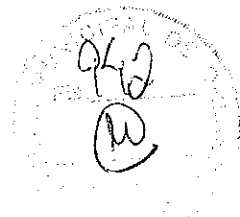
- - MEMBRO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Praça Cel. Orlando, 600
Orlândia/SP

At.: Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Concorrência nº 001/2015

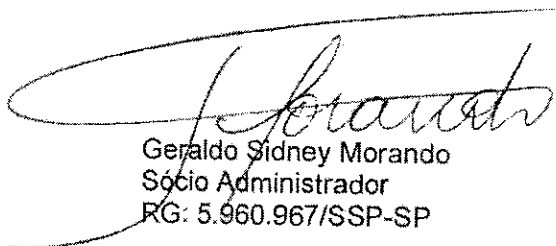


DECLARAÇÃO

Eu, Geraldo Sidney Morando, portador do RG nº 5.960.967/SSP-SP, representante da Empresa DGB Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.608.477/0001-49, situada à Rodovia SP-255, km 5, Ribeirão Preto/SP, considerando sua habilitação neste certame licitatório, DECLARA que não tem interesse em oferecer recurso, previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, com relação a etapa de "Proposta" da presente licitação.

Para tanto, desisto da interposição de recursos e da assinatura da Ata da Licitação em epígrafe.

Ribeirão Preto, 25 de maio de 2015.



Geraldo Sidney Morando
Sócio Administrador
RG: 5.960.967/SSP-SP

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Rod. SP-255 Km 5 - Ribeirão Preto/SP - Cx Postal 180 - CEP 14001-970
Fone: (16) 2111-7300 Fax: (16) 2111-7301 contato@dgbengenharia.com.br

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A

Prefeitura Municipal de Orlândia

A/C Comissão Permanente de Licitação

Certame: Concorrência Pública nº 001/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Recapeamento Asfáltico com Utilização de CBUQ.

A empresa Val Rocha Engenharia Ltda, empresa regularmente constituída, portadora do CNPJ sob o nº 06.242.356/0001-18, vem pela presente, renunciar do direito de interposição de recurso tendo tido pleno conhecimento quanto ao resultado do julgamento e dos atos relativos ao Procedimento Licitatório em epígrafe.

Restinga (SP), 25 de maio de 2015.

CARIMBO DO CNPJ

06.242.356/0001-18
I.E.: 575.009.738.115
I.M. 606.073.050/015
VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA
Roc. Nestor Ferreira SPA 397/334
Km 8,2 s/nº Zona Rural - CEP 14.481-000
RESTINGA - SP

JOSÉ LUIZ TIUSSU
ENG. CIVIL - CREA/SP 0500632868

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 14/2015
Licitação.....: 1/2015 - CC
Modalidade.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenhariaia
Objeto.....: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBQU CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE, SOBRE PAVIMENTADO ASFÁLTICA EXISTENTE.

Total dos Itens Vencedores: 975.130,11

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor.....: 38 - MATTARAIA ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA										
1	18-02-4053	Limpeza e varrição.	M2		11.040,00	0,0000	0,4819	5.320,77	Venceu	1 *****
2	18-02-4054	Fresagem do pavimento.	M2		600,00	0,0000	5,3902	3.234,16	Venceu	1 *****
3	18-02-4055	Recomposição de base com BGS.	M3		135,00	0,0000	126,1197	17.026,16	Venceu	1 *****
4	18-02-4056	Imprimadura ligante betuminosa..	M2		11.040,00	0,0000	1,0146	11.201,62	Venceu	1 *****
5	18-02-4057	Camada de Regularização com CBUQ..	M3		188,00	0,0000	395,9378	74.436,32	Venceu	1 *****
6	18-02-4058	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm.	M2		11.040,00	0,0000	11,8712	131.059,10	Venceu	1 *****
7	18-02-4059	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita.	UNI		50,00	0,0000	73,4979	3.674,89	Venceu	1 *****
8	18-02-4060	Sinalização horizontal com resina acrílica.	M2		450,00	0,0000	16,3483	7.356,77	Venceu	1 *****
9	18-02-4061	Limpeza e varrição..	M2		11.084,00	0,0000	0,4819	5.341,97	Venceu	1 *****
10	18-02-4062	Fresagem do pavimento..	M2		550,00	0,0000	5,3902	2.964,65	Venceu	1 *****
11	18-02-4063	Recomposição de base com BGS ..	M3		110,00	0,0000	126,1197	13.873,17	Venceu	1 *****
12	18-02-4064	Imprimadura ligante betuminosa,	M2		11.084,00	0,0000	1,0146	11.246,26	Venceu	1 *****
13	18-02-4065	Camada de Regularização com CBUQ,	M3		165,00	0,0000	395,9420	65.329,75	Venceu	1 *****
14	18-02-4066	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm,	M2		11.084,00	0,0000	11,8712	131.581,42	Venceu	1 *****
15	18-02-4067	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita,	UNI		48,00	0,0000	73,4979	3.527,90	Venceu	1 *****
16	18-02-4068	Sinalização horizontal com resina acrílica,	M2		425,00	0,0000	16,3483	6.948,06	Venceu	1 *****
17	18-02-4069	Limpeza e varrição,	M2		20.000,00	0,0000	0,4819	9.639,08	Venceu	1 *****
18	18-02-4070	Fresagem do pavimento:	M2		800,00	0,0000	5,3902	4.312,22	Venceu	1 *****
19	18-02-4071	Recomposição de base com BGS,	M3		150,00	0,0000	126,1197	18.917,72	Venceu	1 *****
20	18-02-4072	Imprimadura ligante betuminosa;	M2		20.000,00	0,0000	1,0146	20.292,80	Venceu	1 *****
21	18-02-4073	Camada de Regularização com CBUQ;	M3		300,00	0,0000	395,9378	118.781,46	Venceu	1 *****
22	18-02-4074	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm;	M2		20.000,00	0,0000	11,8712	237.425,86	Venceu	1 *****
23	18-02-4075	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita;	UNI		110,00	0,0000	73,4979	8.084,77	Venceu	1 *****
24	18-02-4076	Sinalização horizontal com resina acrílica;	M2		1.000,00	0,0000	16,3483	16.348,38	Venceu	1 *****
25	18-02-4077	Sarjetão de concreto;	M3		100,00	0,0000	472,0485	47.204,85	Venceu	1 *****

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano:	14/2015	Processo Administrativo:	
Licitação.....:	1/2015 - CC		
Modalidade.....:	Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia		
Objeto.....:	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBQU CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, SOBRE PAVIMENTADO ASFÁLTICA EXISTENTE.		

Fornecedor....: 3789 - DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
1	18-02-4053	Limpeza e varrição.	M2		11.040,00	0,0000	0,3297	3.639,89	Perdeu	3
2	18-02-4054	Fresagem do pavimento.	M2		600,00	0,0000	6,7584	4.055,04	Perdeu	3
3	18-02-4055	Recomposição de base com BGS.	M3		135,00	0,0000	122,7551	16.571,94	Perdeu	3
4	18-02-4056	Imprimadura ligante betuminosa..	M2		11.040,00	0,0000	1,1285	12.458,64	Perdeu	3
5	18-02-4057	Camada de Regularização com CBUQ..	M3		188,00	0,0000	459,5622	86.397,69	Perdeu	3
6	18-02-4058	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm.	M2		11.040,00	0,0000	14,1889	156.645,46	Perdeu	3
7	18-02-4059	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita.	UNI		50,00	0,0000	108,4023	5.420,12	Perdeu	3
8	18-02-4060	Sinalização horizontal com resina acrílica.	M2		450,00	0,0000	19,0200	8.559,00	Perdeu	3
9	18-02-4061	Limpeza e varrição..	M2		11.084,00	0,0000	0,3297	3.654,39	Perdeu	3
10	18-02-4062	Fresagem do pavimento..	M2		550,00	0,0000	6,7584	3.717,12	Perdeu	3
11	18-02-4063	Recomposição de base com BGS ..	M3		110,00	0,0000	122,7561	13.503,17	Perdeu	3
12	18-02-4064	Imprimadura ligante betuminosa.	M2		11.084,00	0,0000	1,1285	12.508,29	Perdeu	3
13	18-02-4065	Camada de Regularização com CBUQ.	M3		165,00	0,0000	459,5622	75.827,76	Perdeu	3
14	18-02-4066	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm,	M2		11.084,00	0,0000	14,1889	157.269,77	Perdeu	3
15	18-02-4067	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita,	UNI		48,00	0,0000	108,4017	5.203,28	Perdeu	3
16	18-02-4068	Sinalização horizontal com resina acrílica,	M2		425,00	0,0000	19,0200	8.083,50	Perdeu	3
17	18-02-4069	Limpeza e varrição.	M2		20.000,00	0,0000	0,3297	6.594,00	Perdeu	3
18	18-02-4070	Fresagem do pavimento:	M2		800,00	0,0000	6,7584	5.406,72	Perdeu	3
19	18-02-4071	Recomposição de base com BGS,	M3		150,00	0,0000	122,7551	18.413,27	Perdeu	3
20	18-02-4072	Imprimadura ligante betuminosa;	M2		20.000,00	0,0000	1,1285	22.570,01	Perdeu	3
21	18-02-4073	Camada de Regularização com CBUQ;	M3		300,00	0,0000	459,5622	137.868,66	Perdeu	3
22	18-02-4074	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm;	M2		20.000,00	0,0000	14,1889	283.778,00	Perdeu	3
23	18-02-4075	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita;	UNI		110,00	0,0000	108,4013	11.924,14	Perdeu	3
24	18-02-4076	Sinalização horizontal com resina acrílica;	M2		1.000,00	0,0000	19,0200	19.020,00	Perdeu	3
25	18-02-4077	Sarjetão de concreto;	M3		100,00	0,0000	493,6841	49.368,41	Perdeu	3
Total do Fornecedor---->								1.128.458,27		

945

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 14/2015
Licitação.....: 1/2015 - CC

Processo Administrativo:

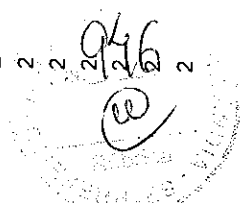
Modalidade.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

Objeto.....: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBQU CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, SOBRE PAVIMENTADO ASFÁLTICA EXISTENTE.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------	----------	------------------	----------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Fornecedor.....: 4001 - CONSTRUTORA SAID LTDA

1	18-02-4053	Limpeza e varrição.	M2		11.040,00	0,0000	0,4946	5.460,38	Perdeu	2
2	18-02-4054	Fresagem do pavimento.	M2		600,00	0,0000	5,5171	3.310,26	Perdeu	2
3	18-02-4055	Recomposição de base com BGS.	M3		135,00	0,0000	130,0895	17.562,08	Perdeu	2
4	18-02-4056	Imprimadura ligante betuminosa..	M2		11.040,00	0,0000	1,0527	11.621,81	Perdeu	2
5	18-02-4057	Camada de Regularização com CBUQ..	M3		188,00	0,0000	390,4578	73.406,07	Perdeu	2
6	18-02-4058	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm.	M2		11.040,00	0,0000	12,3406	136.240,22	Perdeu	2
7	18-02-4059	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita.	UNI		50,00	0,0000	76,0980	3.804,90	Perdeu	2
8	18-02-4060	Sinalização horizontal com resina acrílica.	M2		450,00	0,0000	16,7162	7.522,29	Perdeu	2
9	18-02-4061	Limpeza e varrição..	M2		11.084,00	0,0000	0,4946	5.482,15	Perdeu	2
10	18-02-4062	Fresagem do pavimento..	M2		550,00	0,0000	5,5171	3.034,41	Perdeu	2
11	18-02-4063	Recomposição de base com BGS ..	M3		110,00	0,0000	130,0895	14.309,85	Perdeu	2
12	18-02-4064	Imprimadura ligante betuminosa,	M2		11.084,00	0,0000	1,0527	11.668,13	Perdeu	2
13	18-02-4065	Camada de Regularização com CBUQ.	M3		165,00	0,0000	390,4578	64.425,54	Perdeu	2
14	18-02-4066	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm,	M2		11.084,00	0,0000	12,3406	136.783,21	Perdeu	2
15	18-02-4067	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita,	UNI		48,00	0,0000	76,0980	3.652,70	Perdeu	2
16	18-02-4068	Sinalização horizontal com resina acrílica,	M2		425,00	0,0000	16,7162	7.104,39	Perdeu	2
17	18-02-4069	Limpeza e varrição.	M2		20.000,00	0,0000	0,4946	9.892,00	Perdeu	2
18	18-02-4070	Fresagem do pavimento:	M2		800,00	0,0000	5,5171	4.413,68	Perdeu	2
19	18-02-4071	Recomposição de base com BGS,	M3		150,00	0,0000	130,0895	19.513,43	Perdeu	2
20	18-02-4072	Imprimadura ligante betuminosa;	M2		20.000,00	0,0000	1,0527	21.054,00	Perdeu	2
21	18-02-4073	Camada de Regularização com CBUQ;	M3		300,00	0,0000	390,4579	117.137,37	Perdeu	2
22	18-02-4074	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm;	M2		20.000,00	0,0000	12,3406	246.812,00	Perdeu	2
23	18-02-4075	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita;	UNI		110,00	0,0000	76,0980	8.370,78	Perdeu	2
24	18-02-4076	Sinalização horizontal com resina acrílica;	M2		1.000,00	0,0000	16,7162	16.716,20	Perdeu	2
25	18-02-4077	Sarjetão de concreto;	M3		100,00	0,0000	484,4652	48.446,53	Perdeu	2
Total do Fornecedor---->								997.744,38		



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

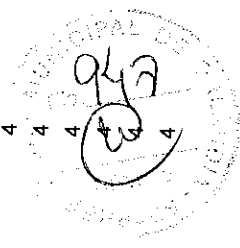
Processo / Ano: 14/2015
Licitação.....: 1/2015 - CC
Modalidade.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto.....: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBQU CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, SOBRE PAVIMENTADO ASFÁLTICA EXISTENTE.

Processo Administrativo:

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------	----------	------------------	---------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Fornecedor.....: 8890 - VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA

1	18-02-4053	Limpeza e varrição.								
2	18-02-4054	Fresagem do pavimento.	M2		11.040,00	0,0000	0,6215	6.861,35	Perdeu	4
3	18-02-4055	Recomposição de base com BGS.	M2		600,00	0,0000	6,9122	4.147,30	Perdeu	4
4	18-02-4056	Imprimadura ligante betuminosa..	M3		135,00	0,0000	161,6955	21.828,89	Perdeu	4
5	18-02-4057	Camada de Regularização com CBUQ..	M2		11.040,00	0,0000	1,3063	14.421,55	Perdeu	4
6	18-02-4058	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm.	M3		188,00	0,0000	507,6116	95.430,98	Perdeu	4
7	18-02-4059	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita.	M2		11.040,00	0,0000	20,2928	224.032,51	Perdeu	4
8	18-02-4060	Sinalização horizontal com resina acrílica.	UNI		50,00	0,0000	94,2347	4.711,74	Perdeu	4
9	18-02-4061	Limpeza e varrição..	M2		450,00	0,0000	20,9523	9.428,54	Perdeu	4
10	18-02-4062	Fresagem do pavimento..	M2		11.084,00	0,0000	0,6215	6.888,71	Perdeu	4
11	18-02-4063	Recomposição de base com BGS ..	M2		550,00	0,0000	6,9122	3.801,71	Perdeu	4
12	18-02-4064	Imprimadura ligante betuminosa,	M3		110,00	0,0000	161,6966	17.786,63	Perdeu	4
13	18-02-4065	Camada de Regularização com CBUQ,	M2		11.084,00	0,0000	1,3063	14.479,03	Perdeu	4
14	18-02-4066	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm,	M3		165,00	0,0000	507,6117	83.755,93	Perdeu	4
15	18-02-4067	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita,	M2		11.084,00	0,0000	20,2929	224.926,40	Perdeu	4
16	18-02-4068	Sinalização horizontal com resina acrílica,	UNI		48,00	0,0000	94,2346	4.523,26	Perdeu	4
17	18-02-4069	Limpeza e varrição,	M2		425,00	0,0000	20,9523	8.904,73	Perdeu	4
18	18-02-4070	Fresagem do pavimento:	M2		20.000,00	0,0000	0,6215	12.430,00	Perdeu	4
19	18-02-4071	Recomposição de base com BGS,	M2		800,00	0,0000	6,9122	5.529,76	Perdeu	4
20	18-02-4072	Imprimadura ligante betuminosa;	M3		150,00	0,0000	161,6957	24.254,26	Perdeu	4
21	18-02-4073	Camada de Regularização com CBUQ;	M2		20.000,00	0,0000	1,3063	26.126,00	Perdeu	4
22	18-02-4074	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm;	M3		300,00	0,0000	507,6117	152.283,41	Perdeu	4
23	18-02-4075	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita;	M2		20.000,00	0,0000	20,2928	405.856,00	Perdeu	4
24	18-02-4076	Sinalização horizontal com resina acrílica;	UNI		110,00	0,0000	94,2343	10.365,77	Perdeu	4
			M2		1.000,00	0,0000	20,9523	20.952,30	Perdeu	4
Total do Fornecedor---->								1.464.246,16		



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 14/2015
Licitação.....: 1/2015 - CC
Modalidade.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto.....: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBQU CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, SOBRE PAVIMENTADO ASFÁLTICA EXISTENTE.

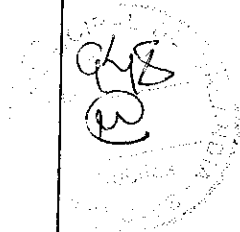
Processo Administrativo:

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
25	18-02-4077	Sarjetão de concreto;	M3		100,00	0,0000	605,1946	60.519,40	Perdeu	4

Fornecedor...: 8890 - VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA

Orlândia, Em

WAGNER DE JESUS LEMES - - Presidente da Comissão
CLÁUDIA S. FERREIRA RAMOS - - MEMBRO
PATRÍCIA MARIA BAGGINI ALVES - - MEMBRO
DANILO JOSÉ DOS SANTOS - - MEMBRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, FLAVIA MENDES GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2015
b) Licitação Nr.: 1/2015-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 28/05/2015
e) Data da Adjudicação: 28/05/2015 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBQU CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, SOBRE PAVIMENTADO ASFÁLTICA EXISTENTE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)
Unid. Qtdade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 1

MATTARAIA ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA (38)

1	Limpeza e varrição.	M2	11.040,00	0,0000	0,4819	5.320,77
2	Fresagem do pavimento.	M2	600,00	0,0000	5,3902	3.234,16
3	Recomposição de base com BGS.	M3	135,00	0,0000	126,1197	17.026,16
4	Imprimadura ligante betuminosa..	M2	11.040,00	0,0000	1,0146	11.201,62
5	Camada de Regularização com CBUQ..	M3	188,00	0,0000	395,9378	74.436,32
6	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm.	M2	11.040,00	0,0000	11,8712	131.059,10
7	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita.	UNI	50,00	0,0000	73,4979	3.674,89
8	Sinalização horizontal com resina acrílica.	M2	450,00	0,0000	16,3483	7.356,77
9	Limpeza e varrição..	M2	11.084,00	0,0000	0,4819	5.341,97
10	Fresagem do pavimento..	M2	550,00	0,0000	5,3902	2.964,65
11	Recomposição de base com BGS ..	M3	110,00	0,0000	126,1197	13.873,17
12	Imprimadura ligante betuminosa,	M2	11.084,00	0,0000	1,0146	11.246,26
13	Camada de Regularização com CBUQ,	M3	165,00	0,0000	395,942	65.329,75
14	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm,	M2	11.084,00	0,0000	11,8712	131.581,42
15	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita,	UNI	48,00	0,0000	73,4979	3.527,90
16	Sinalização horizontal com resina acrílica,	M2	425,00	0,0000	16,3483	6.948,06
17	Limpeza e varrição,	M2	20.000,00	0,0000	0,4819	9.639,08
18	Fresagem do pavimento:	M2	800,00	0,0000	5,3902	4.312,22

Orlândia, 28 de Maio de 2015.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

CNPJ: 45.351.749/0001-11
Pça Coronel Francisco Orlando, Nro. 600
C.E.P.: 14620-000 - Orliândia - SP

CONCORRÊNCIA

Nr.: 1/2015 - CC

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

14/2015

Data do Processo:

09/02/2015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

MATTARAIA ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA (38)

19	Recomposição de base com BGS;	M3	150,00	0,0000	126,1197	18.917,72
20	Imprimadura ligante betuminosa;	M2	20.000,00	0,0000	1,0146	20.292,80
21	Camada de Regularização com CBUQ;	M3	300,00	0,0000	395,9378	118.781,46
22	Camada de rolamento em CBUQ esp=3,0 cm;	M2	20.000,00	0,0000	11,8712	237.425,86
23	Levantamento ou Rebaixamento de Tampão de Poço de Visita;	UNI	110,00	0,0000	73,4979	8.084,77
24	Sinalização horizontal com resina acrílica;	M2	1.000,00	0,0000	16,3483	16.348,38
25	Sarjetão de concreto;	M3	100,00	0,0000	472,0485	47.204,85
Total do Fornecedor:						975.130,11
Total Geral:						975.130,11

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.015.4.4.90.51.00.00.00.00 (347) Saldo: 1.768.314,41

Orlândia, 28 de Maio de 2015.

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

A MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 06.620.015, por meio do ato de 28 de maio de 2015, resolveu licitar para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme especificações e condições de fornecimento constantes no Edital nº 003/2015.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Orlandia.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Orlandia.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Orlandia.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Orlandia.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Orlandia.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

DATA: 28/05/2015.

ASSINATURA: Flávia Mendes Gomes.

3.5. Quanto ao suposto descumprimento das condições de fornecimento, o pregoeiro declara que não houve qualquer irregularidade no processo licitatório, sendo que a empresa vencedora, a Prefeitura Municipal de Orlandia, está cumprindo fielmente as condições estabelecidas no Edital nº 003/2015.

3.6. Quanto ao suposto descumprimento das condições de fornecimento, o pregoeiro declara que não houve qualquer irregularidade no processo licitatório, sendo que a empresa vencedora, a Prefeitura Municipal de Orlandia, está cumprindo fielmente as condições estabelecidas no Edital nº 003/2015.

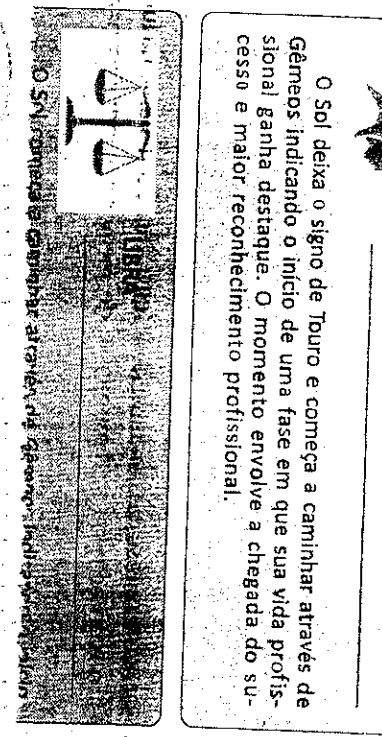
3.7. Quanto ao suposto descumprimento das condições de fornecimento, o pregoeiro declara que não houve qualquer irregularidade no processo licitatório, sendo que a empresa vencedora, a Prefeitura Municipal de Orlandia, está cumprindo fielmente as condições estabelecidas no Edital nº 003/2015.

3.8. Quanto ao suposto descumprimento das condições de fornecimento, o pregoeiro declara que não houve qualquer irregularidade no processo licitatório, sendo que a empresa vencedora, a Prefeitura Municipal de Orlandia, está cumprindo fielmente as condições estabelecidas no Edital nº 003/2015.

3.9. Quanto ao suposto descumprimento das condições de fornecimento, o pregoeiro declara que não houve qualquer irregularidade no processo licitatório, sendo que a empresa vencedora, a Prefeitura Municipal de Orlandia, está cumprindo fielmente as condições estabelecidas no Edital nº 003/2015.

3.10. Quanto ao suposto descumprimento das condições de fornecimento, o pregoeiro declara que não houve qualquer irregularidade no processo licitatório, sendo que a empresa vencedora, a Prefeitura Municipal de Orlandia, está cumprindo fielmente as condições estabelecidas no Edital nº 003/2015.

nunciando supostas irregularidades no posto de Bombeiros de Orlandia. Segundo publicado, os bombeiros municipais estariam sendo despetados e privados de alguns direitos, que no quartel estaria faltando recursos para alimentação, limpeza e organização dos alojamentos. A denúncia foi ram as denúncias, o vereador Gustavo Zordan e o presidente da Câmara Beia não compareceram ao quartel para verificar a veracidade dos fatos. O próprio vereador Gustavo Zordan afirmou que as declarações foram



O Sol deixa o signo de Touro e começa a caminhar através de Gêmeos indicando o início de uma fase em que sua vida profissional ganha destaque. O momento envolve a chegada do sucesso e maior reconhecimento profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA E A EMPRESA MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO CP Nº 001/2015

VALOR: R\$ 975.130,11

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

01.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Orlando, nº 600, centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, neste ato legalmente representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 16.442.595 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.903.588-11, residente e domiciliada na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **PREFEITURA**.

01.2. CONTRATADA: MATTARAIA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.426.097/0001-77, com sede na Rodovia Anhanguera, Km 305-A. Conjunto 02. s/nº, bairro Recreio Anhanguera, CEP 14001-970. Município de Ribeirão Preto, SP, neste ato legalmente representada por Lincoln Mattaraia, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.634.920 SSP/SP, e do CPF/MF nº 550.774.398-34 e/ou Lineu Mattaraia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.396.797-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 550.774.478-53, que para os efeitos deste instrumento denomina-se simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

02.1. Este contrato tem como fundamentação legal as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei 12.844/13, e demais normas legais pertinentes, e no instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.1. O presente ajuste tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ**, conforme projeto básico, demonstrativo orçamentário estimado em planilha de quantitativo físico e financeiro, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo das obras, que ficam fazendo parte integrante e indissociável do presente contrato e demais condições estipuladas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015** e seus anexos, na proposta da **CONTRATADA**.

03.2. As obras e serviços serão executados sob a forma de **execução indireta**, no regime de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço global**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

953
w

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

04.1. Pela execução dos serviços objeto desta avença a **PREFEITURA** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 975.130,11 (novecentos e setenta e cinco mil e cento e trinta reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

05.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará a **PREFEITURA**, após a execução dos serviços, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório dos serviços prestados no período a que o pagamento se referir; a nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções.

05.2 Os serviços contratados serão pagos em parcelas mensais, por meio de ordem ou depósito bancário à **CONTRATADA**, no prazo de até 07 (sete) dias, contados da entrega da nota fiscal/fatura no órgão competente da Administração Pública Municipal, a qual será confrontada com as medições dos serviços realmente executados, efetuadas entre o Encarregado/Representante da **CONTRATADA** e o responsável da **PREFEITURA**, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos serviços executados.

05.3 Os pagamentos serão efetuados após a aprovação das respectivas medições pela Administração Pública Municipal.

05.4 O pagamento das faturas estará condicionado à apresentação das guias do último recolhimento das contribuições previdenciárias e do recolhimento do FGTS do(s) contratado(s), de acordo com a Lei n 8.212/91.

05.4.1 Juntamente com as guias de INSS e FGTS, a **CONTRATADA** deverá apresentar cópia da Folha de Pagamento do mês de competência, na qual conste o nome dos empregados que trabalharam na execução das obras, objeto do presente contrato.

05.4.2 Os pagamentos serão efetuados através do Boleto Bancário ou então através de transferência bancária exclusivamente para contas no Banco do Brasil, mantidas pela **CONTRATADA** e informada previamente.

05.5 Os repasses dos recursos financeiros a **CONTRATADA** deverão respeitar o cronograma de desembolso do convênio mencionado neste instrumento, devendo a **CONTRATADA** arcar integralmente com os custos de execução do objeto e aguardar os prazos de pagamento definidos pelo órgão concessor.

05.6 A **PREFEITURA**, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

05.7 Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

05.8 No caso de atrasos no pagamento por culpa da **PREFEITURA**, o valor devido será atualizado financeiramente "*pro rata dies*", pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo/SP, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério da **PREFEITURA**.

05.9 O ISS devido será recolhido mediante descontos diretos na fatura mensal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

06.1. O prazo de vigência do futuro contrato a ser assinado com a licitante vencedora iniciará-se na data da assinatura do contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

06.2. Prazo para execução dos serviços contratados será de **até 30 (trinta) dias**, para os lotes 1 e 2, e 180 dias para o lote 3 contados da data de emissão da Ordem de Início de Serviços - OIS, emitida pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Orlandia, podendo ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo § 1º, do artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

06.3 Eventual alteração do cronograma de execução será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

06.3.1 Conforme dispõe a Lei Federal nº 8.880/94, os preços não sofrerão reajustes pelo prazo de **01 (um) ano**, contado da data do início dos serviços, conforme ordem de serviço correspondente.

06.3.2 Na hipótese do período de execução dos serviços superar **12 (doze) meses**, os preços serão reajustados com periodicidade anual, contado da data da celebração deste contrato, com base na variação do índice INCC da FGV, ou outro índice instituído pelo Governo Federal, o qual refletirá a variação dos custos e insumos do setor. O reajuste será calculado pela seguinte fórmula:

$$Pr = P0 \frac{I}{Io}, \text{ onde:}$$

- a) Pr = Preço reajustado;
- b) P0 = Preço inicialmente contratado;
- d) I = Índice do mês em que for devido o reajuste;
- e) Io = índice do mês da celebração do contrato.

06.3.2.1 Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato conforme prescreve a Lei Federal nº 8.666/93, a ser recomposto no indicado pelos preços vigentes na data da apresentação da proposta, ou de formulação dos preços a que esta se referir, ou ainda da última revisão contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

07.1 As despesas decorrentes da prestação de serviço objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária 09.01.4.4.90.51.00 – Obras e Infra Estrutura, do exercício de 2015.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

08.1. Compete à PREFEITURA:

08.1.2. pagar, na forma avençada, a importância estipulada na cláusula quarta;

08.1.3. possibilitar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

08.1.4. fiscalizar a execução dos serviços através de servidor público municipal designado para o fim específico;

08.1.5. identificar os locais onde os serviços serão executados.

08.2. Compete à CONTRATADA:

08.2.1. executar os serviços objeto da presente avença, nos prazos e condições estabelecidas nas respectivas ordens de serviços e no presente instrumento, de acordo com as melhores técnicas disponíveis, observando as regulamentações pátrias pertinentes e as normas técnicas estabelecidas pela ABNT, assumindo inteira responsabilidade pela sua execução;

08.2.2. fornecer no local da execução dos serviços, toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos, necessários e compatíveis com o objeto do contrato e com o cronograma de execução dos serviços previamente definido;

08.2.3. manter preposto para direção dos trabalhos, aceito pela Administração e devidamente habilitado pelo CREA, no local dos serviços contratados, para representá-la na sua execução;

08.2.4. promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto do contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o contrato, no prazo determinado;

08.2.5. conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Público, mantendo os locais dos serviços sempre limpos e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

08.2.6. responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de acidentes do trabalho, oriundos da execução dos serviços e do pessoal nele envolvido;

08.2.7. executar os serviços dentro das normas de segurança exigidas para este tipo de atividade e em estrita obediência às disposições contidas no edital;

08.2.8. refazer, sem quaisquer custos adicionais para a PREFEITURA, os serviços rejeitados total ou parcialmente, em razão de sua execução inadequada;

08.2.9. responder, civil e criminalmente, pelos danos que causar a terceiros, em razão da inadequada execução dos serviços.

08.2.10 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

09.1 A garantia da fiel execução dos serviços corresponderá a **1% (cinco por cento)** do valor do contrato, recolhido no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura deste instrumento, podendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

tal recolhimento ser efetivado através de uma das modalidades previstas no artigo 56, da Lei n.º 8.666/93. 956
W

09.2 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** deverá proceder à respectiva reposição, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for formalmente notificada pela **PREFEITURA**.

09.3 A garantia da fiel execução dos serviços somente será devolvida à **CONTRATADA**, após a emissão do Termo de Execução e Recebimento Definitivo dos Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E MULTA

10.1 Pela inadimplência de qualquer cláusula desta avença ou de qualquer condição do edital, a **CONTRATADA** estará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8666/93 e às penalidades definidas nos item 17 do edital de instrumento convocatório em referência.

10.2. O atraso na execução das obras e serviços poderá sujeitar a vencedora à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:

10.2.1. Atraso no fornecimento de materiais, equipamentos ou execução de obras e serviços, de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global do contrato, por dia, e;

10.2.2. Atraso no fornecimento de materiais, equipamentos ou execução de obras e serviços, superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global do contrato, por dia;

10.3. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

10.3.1 Pela inexecução total:

10.3.1.1 Advertência;

10.3.1.2. Multa de 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor global do contrato;

10.3.1.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

10.3.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a **PREFEITURA** pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

10.4. Pela inexecução parcial:

10.4.1. Advertência;

10.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global do contrato;

10.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

10.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

ressarcir a **PREFEITURA** pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

10.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

10.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87. §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

10.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo IGPM/FGV/SP – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo/SP, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério da **PREFEITURA**, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

10.8 As multas ora fixadas serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 Caberá rescisão deste instrumento, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** tenha direito a qualquer indenização, seja de que espécie for, na hipótese de inobservância de qualquer cláusula ou condição deste contrato e/ou a ocorrência de qualquer um dos motivos capitulados no artigo 78, seus incisos e §§, da Lei nº 8.666/93, bem como:

11.1.1 Se a **CONTRATADA** falir, entrar em processo de recuperação judicial, tiver a sua firma dissolvida ou deixar de existir;

11.1.2. Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia autorização da **PREFEITURA**;

11.1.3. Paralisar os trabalhos durante um período de 10 (dez) dias consecutivos;

11.1.4. Não der à obra andamento capaz de atender os prazos previstos no cronograma aprovado;

11.1.5. Sem justa causa (a critério da **PREFEITURA**), suspender a execução das obras e serviços;

11.1.6. Não obedecer aos projetos e especificações fornecidos pela **PREFEITURA**, causando paralisação das obras;

11.1.7. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução do contrato.

11.2. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **PREFEITURA**, em caso de rescisão administrativa, de acordo com o disposto no artigo 80, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Este contrato fica sujeito às alterações previstas no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C.X. POSTAL. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto do presente contrato estará a cargo da **Secretaria Municipal de Infra Estrutura** com o poder de solicitar, receber ou rejeitar os serviços realizados.

13.2 Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais.

13.3 Fica determinado pela Secretaria Requisitante o servidor público **Fábio Jacomete**, titular do cargo de Diretor do Departamento de Obras, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.282.530, inscrito no CPF/MF sob o n.º 222.982.988-23, para que se cumpra a função de gestor do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Orlandia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste contrato.

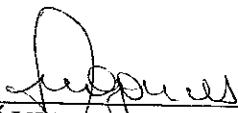
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 8.666/93, o instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015** e a proposta da **CONTRATADA**.

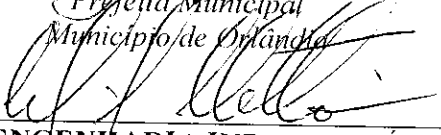
15.2 Este contrato está sob a égide da legislação civil, não gerando qualquer vínculo empregatício entre as partes e/ou pessoal envolvido na execução dos serviços.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim e perante testemunhas.

Orlândia, SP, 28 de maio de 2015.

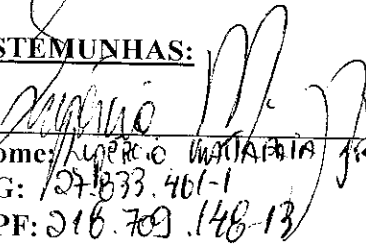

FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal
Município de Orlandia

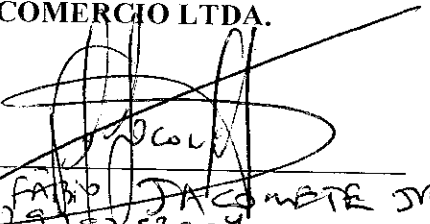

MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
contratada

TESTEMUNHAS:

1


Nome: **Luiz Carlos Mattaraia Jr**
RG: **27.833.461-1**
CPF: **216.703.148-13**

2


Nome: **FABIO JACOMETE JR**
RG: **29.282.530-4**
CPF: **222.982.988-23**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C.N. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCE/SP)

MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

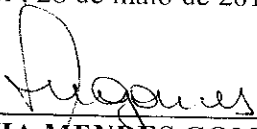
CONTRATADA: MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.

Contrato: 001/2015;

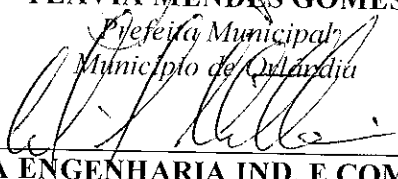
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orlândia, SP, 28 de maio de 2015.


FLÁVIA MENDES GOMES

Prefeita Municipal
Município de Orlandia


MATTARAIA ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA.
contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014:

CONTRATADA: GOVEIA & SCANDIUIZZI LTDA.

OBJETO: Contratação de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área de análises clínicas, para atender a demanda do município de Orlandia. Prorroga-se, o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial a partir de 29 de maio (05) de 2015 e termo final em 29 de maio (05) de 2016.

DATA: 18/05/2015, Orlandia, 03 de junho de 2015, FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao CONVITE 016/2014:

CONTRATADA: ANDRÉ ZANUTO FURLAN - ME

VALOR: R\$ 25.311,78.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na elaboração, montagem, desenvolvimento e implementação de projetos esportivos e de lazer, prorrogar o prazo de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com termo inicial em 08 de maio de 2015 e termo final em 08 de maio de 2016 e reajustar o valor global do contrato, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecederem o vencimento contratual, ou seja, maio de 2014 a abril de 2015, o que totalizou 8,17% (oito inteiros e dezessete centésimos por cento).

DATA: 08/05/2015, Orlandia, 03 de junho de 2015, FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015:

FORNECEDOR: PAULO CÉSAR MARANA TRANSPORTES EPP

VALOR: R\$ 4310,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos para padaria e cozinha industrial

DATA: 02/03/2015.

PRazo: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata, Orlandia, 03 de junho de 2015, FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeita Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou a seguinte Ata de registro de preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015:

FORNECEDOR: J.E. MATERIAIS SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

VALOR: R\$ 2.447.801,00.

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais diversos para o uso do departamento de água e esgoto.

DATA: 29/04/2015.

PRazo: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata, Orlandia, 03 de junho de 2015, FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeita Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015:

CONTRATADA: MATTARALA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 975.130,11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para recuperação asfáltica com utilização de CBUQ.

DATA: 28/05/2015.

PRazo: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento, Orlandia, 03 de junho de 2015, FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através da Senhora Prefeita Flávia Mendes Gomes, faz público que homologou o certame licitatório do CONVITE Nº 26/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS NA III CAPIVETEST, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por BELCELI E BELCELI LOC DE EST DE EVENTO LTDA - ME, CNPJ Nº 06.325.351/0001-88, situada na RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 242, na cidade de Brodowski (SP), no valor de R\$ 46.500,00.

DATA HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2015, Orlandia, 03 de junho de 2015, FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeita Municipal.

Parágrafo único. Fica a servidora Teresa Cristiane Técnico pelos investimentos do Regime Próprio de Previdência, pelo Lei Complementar nº 3.180, de 22 de maio de 2006, Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de Orlandia, 27 de maio de 2015.
FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 4.452

De 02 de junho de 2015

"Altera o Decreto nº 4.384, de 10 de outubro de 2014, que institui o Conselho de Alimentação Escolar no Município de Orlandia."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e
Considerando que no Decreto nº 4.384, de 10 de outubro de 2014, de seu texto, acatando a inversão na nomeação de dadas, e

Considerando a necessidade de regularização dos praticados pelo Conselho de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º. No art. 1º do Decreto nº 4.384, de 10 de outubro de 2014, das entidades civis organizadas, leia-se, para todos os efeitos, "REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CÍVILS":
Titular: Geraldo Afonso Rodrigues
Suplente: Luciano José Ribeiro
Titular: Sônia Regina Casali Barbin
Suplente: Rodrigo Alves"

Art. 2º. Os atos já praticados pelo Conselho de Alimentação Escolar, de acordo com o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 02 de junho de 2015. - FLÁVIA MENDES GOMES

PORTARIA Nº 20.560
De 29 de abril de 2015.
"Dispõe sobre a Comissão para acompanhamento e avaliação do projeto do PROJETO ESTADUAL DE LEITE, "VIVA LEITE" e das outras providências.

PORTARIA Nº 20.647

De 29 de abril de 2015.

"Dispõe sobre o enquadramento na referência M7-A, da Professora de Educação Básica II - Arte, Sra. Fernanda Aparecida Vieira Santos Oliveira."

PORTARIA Nº 20.648

De 29 de abril de 2015.

"Dispõe sobre o enquadramento na referência M7-A, da Professora de Educação Básica II - Ciências, Sra. Aline Figueiredo Antunes."

PORTARIA Nº 20.649

De 29 de abril de 2015.

"Dispõe sobre o enquadramento na referência M5-A, da Professora de Educação Básica II - Arte, Sra. Sílvia Helena Vieira Pizzamiglio."

PORTARIA Nº 20.650

De 29 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de regime de carga suplementar de trabalho aos seguintes Professores de Educação Básica II - Ensino Fundamental: Aline Figueiredo Antunes, Fernanda Aparecida Vieira Santos Oliveira."

PORTARIA Nº 20.651

De 29 de abril de 2015.

"Dispõe sobre a concessão de regime de carga suplementar a Professora de Educação Básica II - Arte, Sra. Sílvia Helena Vieira Pizzamiglio."

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIAPRAÇA CORONEL FRANCISCO ORLANDO, 600 - CEP : 14.620.000
CNPJ : 45.351.749/0001-11 IE : 491.040.101.110 Tel: (16) 3820.8000**NOTA DE EMPENHO Nro. 5502**

DATA: 10/06/2015

Tipo: Global

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5988

Concorrência p/ Obras e Serv. 1/2015

DATA PROCESSO: 09/02/2015

PROCESSO:

CONTRATO: 5026

CONTRATO ADITIVO:

DATA ADJUDICAÇÃO:

DATA HOMOLDG:

Pag:001

FORNECEDOR

000038

MATTARAIA ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO

ROD ANHANGUERA KM 305 , CJ02 - S/N - MAR

CIDADE

Ribeirão Preto

CEP: 14097-140

FONE / FAX: 1636292929

1636292929

CPF / CNPJ: 50.426.097/0001-77

Outros Dctos:

DADOS BANCARIOS

BANCO: 033

BANCO BANESPA

AGENCIA: 0257

CONTA CORRENTE:

1300356-4

LOCAL APLICAÇÃO:

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL DE ENTREGA:

ENDEREÇO ENTREGA:

SOLICITANTE:

COMPRADOR:

FICHA/CATEG ECONOMICA

000346

4.4.90.51.00.00

Obras e Instalacoes

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA UI

UNIDADE

ORÇAMENTARIA 01 - DIVISÃO DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO 15 - Urbanismo

PROGRAMA

0025 - DESENVOLVIMENTO URBANO

SUB - PROGRAMA 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROJETO / ATIVIDADE 1.015 - Obras e Infra Estrutura Urbana

CENTRO DE CUSTO

FUNDAMENTO LEGAL:

DATA:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E / OU SERVIÇOS E HISTORICO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM UTILIZACAD DE CBUQ, CONVENIO 629/2014. VENCIMENTO DD CONTRATO COM A EMISSAO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. PEDIDO: SEC INFRAESTRUTURA		

10.000,00

VALOR POR EXTENSO >> (dez mil reais)

10.000,00

SALDOS DA DOTAÇÃO >

SALDO ANTERIOR: 1.483.935,00

EMPENHADA: 10.000,00

SALDO ATUAL: 1.473.935,00

RECURSO :59

Convênio Estadual - Geral

ESPECIFICAÇÃO: 100

2

GERAL TOTAL

DETALHAMENTO: 827

SEPLAN - RECAPE CONVENIO 629/2014

CONTROLE FINANCEIRO

A DESPESA ACIMA FOI DEVIDAMENTE
CONTABILIZADA.A Liquidação é
demonstrada no
atestamento do
Documento Fiscal
anexado a este
Empenho ou à
Ordem Pgto.

FABIO SEGANTINI

Diretor Div. Org. Finanças

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM

Contador - TC CRC 198174/O-5

MENSAGEM AO FORNECEDOR

- 1 - Atentar para cláusulas do Contrato de Fornecimento / Cotação, O Não cumprimento de tais cláusulas, poderão IMPEDIR ou ATRASAR o pagamento deste Empenho
- 2 - Descrever na Nota Fiscal o Numero deste Empenho com o respectivo valor
- 3 - Descrever na Nota Fiscal os valores dos Impostos a Refer

Mantenha seu cadastro atualizado**A QUITAÇÃO DESTE EMPENHO SE DARÁ NA ORDEM DE PAGAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIAPRAÇA CORONEL FRANCISCO ORLANDO, 600 - CEP : 14.620.000
CNPJ : 45.351.749/0001-11 IE : 491.040.101.110 Tel:(16) 3820.8000

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

6004

Concorrência p/ Obras e Serv. 1/2015

DATA PROCESSO : 09/02/2015 PROCESSO :

CONTRATO : 5026

CONTRATO ADITIVO : DATA ADJUDICAÇÃO :

DATA HOMOLOG :

Pag:001

NOTA DE EMPENHO Nro. 5501

DATA : 10/06/2015

Tipo : Global

FORNECEDOR

000038 MATTARAIA ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO

ROD ANHANGUERA KM 305, CJ02 - S/N - MAR

CIDADE

Ribeirão Preto

CEP : 14097-140

FONE / FAX : 1636292929

1636292929

CPF / CNPJ : 50.426.097/0001-77

Outros Dctos:

DADOS BANCARIOS

BANCO : 033

BANCO BANESPA

AGENCIA : 0257

CONTA CORRENTE : 1300356-4

LOCAL APLICAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA :

LOCAL DE ENTREGA :

ENDEREÇO ENTREGA :

SOLICITANTE

COMPRADOR :

FICHA/CATEG ECONÔMICA

000347

4.4.90.51.00.00

Obras e Instalações

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA UI

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 - DIVISÃO DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO 15 - Urbanismo

PROGRAMA

0025 - DESENVOLVIMENTO URBANO

SUB - PROGRAMA 451 - Infra-Estrutura Urbana

PRDJEITO / ATIVIDADE 1.015 - Obras e Infra-Estrutura Urbana

CENTRO DE CUSTO

FUNDAMENTO LEGAL :

DATA :

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E / OU SERVIÇOS E HISTORICO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	-------	---	------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ, CONVENIO 797922/2013. VENCIMENTO DO CONTRATO COM A EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. PEDIDO: SEC INFRAESTRUTURA

295.300,00

VALOR POR EXTENSO >> (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais)

295.300,00

SALDOS DA DOTAÇÃO > SALDO ANTERIOR : 2.754.150,00

EMPENHADA : 295.300,00

SALDO ATUAL : 2.458.850,00

RECURSO : 166 05.100 - Transfer Conv Federais Vinculados

ESPECIFICAÇÃO : 100 5 GERAL TOTAL

DETALHAMENTO : 813 RECAPEAMENTO ASFALTICO 797922/2013

CONTROLE FINANCEIRO

A DESPESA ACIMA FOI DEVIDAMENTE CONTABILIZADA.

A Liquidação é demonstrada no atestado do Documento Fiscal anexado a este Empenho ou à Ordem Pgto.

FABIO SEGANTINI
Diretor Div. Org. FinançasMÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
Contador - TC CRC 198174/O-5**MENSAGEM AO FORNECEDOR**

- 1 - Atentar para cláusulas do Contrato de Fornecimento / Cotação, O Não cumprimento de tais cláusulas, poderão IMPEDIR ou ATRASAR o pagamento deste Empenho
- 2 - Descrever na Nota Fiscal o Numero deste Empenho com o respectivo valor
- 3 - Descrever na Nota Fiscal os valores dos Impostos a Reter

Mantenha seu cadastro atualizado

A QUITAÇÃO DESTE EMPENHO SE DARÁ NA ORDEM DE PAGAMENTO

PRAÇA CORONEL FRANCISCO ORLANDO, 600 - CEP: 14.620.000
 CNPJ: 45.351.749/0001-11 IE: 491.040.101.110 Tel: (16) 3820.8000

Concorrência p/ Obras e Serv. 1/2015

DATA PROCESSO: 09/02/2015 PROCESSD:

CONTRATO: 5026

CONTRATO ADITIVO:

DATA ADJUDICAÇÃO:

DATA HOMOLOG:

Pag:001

NOTA DE EMPENHO Nro. 5500

DATA: 10/06/2015

Tipo: Global

FORNECEDOR 000038 MATTARAIA ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO ROD ANHANGUERA KM 305, CJ02 - S/N - MAR
 CIDADE Ribeirão Preto CEP: 14097-140 FONE / FAX: 1636292929 1636292929
 CPF / CNPJ: 50.426.097/0001-77 Outros Dctos:

DADOS BANCARIOS BANCO: 033 BANCO BANESPA AGENCIA: 0257 CONTA CORRENTE: 1300356-4

LOCAL APLICAÇÃO: PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL DE ENTREGA: ENDEREÇO ENTREGA:

SOLICITANTE: COMPRADOR:

FICHA/CATEG ECONOMICA 000347 4.4.90.51.00.00

Obras e Instalacoes

ORGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA UI UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 - DIVISÃO DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO 15 - Urbanismo PROGRAMA 0025 - DESENVOLVIMENTO URBANO SUB - PROGRAMA 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROJETO / ATIVIDADE 1.015 - Obras e Infra Estrutura Urbana

CENTRO DE CUSTO

FUNDAMENTO LEGAL: DATA:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E / OU SERVIÇOS E HISTORICO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	-------	---	------------	-------------

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ.
 CONVENIO 785604/2013. VENCIMENTO DO CONTRATO COM A EMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. PEDIDO: SEC
 INFRAESTRUTURA

245.850,00

VALOR POR EXTENSO >> (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

245.850,00

SALDOS DA COTAÇÃO: > SALDO ANTERIOR: 3.000.000,00 EMPENHADA: 245.850,00 SALDO ATUAL: 2.754.150,00

RECURSO: 166 05.100 - Transfer Conv Federais Vinculados

ESPECIFICAÇÃO: 100 5 GERAL TOTAL

DETALHAMENTO: 814 RECAPEAMENTO ASFALTICO 785604/2013

CONTROLE FINANCEIRO

A DESPESA ACIMA FOI DEVIDAMENTE
 CONTABILIZADA.

A Liquidação é
 demonstrada no
 atestado do
 Documento Fiscal
 anexado a este
 Empenho ou à
 Ordem Pgtó.

FABIO SEGANTINI
 Diretor Div. Orç. Finanças

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
 Contador - TC CRC 198174/O-5

MENSAGEM AO FORNECEDOR

- 1 - Atentar para cláusulas do Contrato de Fornecimento / Cotação, O Não cumprimento de tais cláusulas, poderão IMPEDIR ou ATRASAR o pagamento deste Empenho
- 2 - Descrever na Nota Fiscal o Numero deste Empenho com o respectivo valor
- 3 - Descrever na Nota Fiscal os valores dos Impostos a Reter

Mantenha seu cadastro atualizado

A QUITAÇÃO DESTE EMPENHO SE DARÁ NA ORDEM DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
PRAÇA CORONEL FRANCISCO ORLANDO, 600 - CEP : 14.620.000
CNPJ : 45.351.749/0001-11 IE : 491.040.101.110 Tel: (16) 3820.8000

NOTA DE EMPENHO Nro. 5502

DATA: 10/06/2015

Tipo: Global

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

5588

Concorrência p/ Obras e Serv. 1/2015

DATA PROCESSO: 09/02/2015

PROCESSO:

CONTRATO: 5026

CONTRATO ADITIVO:

DATA ADJUDICAÇÃO:

DATA HOMOLOG:

Pag:001

FORNECEDOR

ENDEREÇO

CIDADE

CPF / CNPJ: 50.426.097/0001-77

000038 MATTARAIA ENGENHARIA IND E COMERCIO LTDA
ROD ANHANGUERA KM 305, CJ02 - S/N - MAR

Ribeirão Preto

CEP: 14097-140

FONE / FAX: 1636292929

1636292929

DADOS BANCARIOS

BANCO: 033

BANCO BANESPA

AGENCIA: 0257

CONTA CORRENTE: 1300356-4

LOCAL APLICAÇÃO:

LOCAL DE ENTREGA:

SOLICITANTE:

ENDEREÇO ENTREGA:

PRAZO DE ENTREGA:

COMPRADOR:

FICHA/CATEG ECONOMICA

000346

4.4.90.51.00.00

Obras e Instalacoes

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA UI

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 - DIVISÃO DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO 15 - Urbanismo

PROGRAMA

0025 - ODESENVOLVIMENTO URBANO

SUB - PROGRAMA 451 - Infra-Estrutura Urbana

PROJETO / ATIVIDADE 1.015 - Obras e Infra Estrutura Urbana

FUNDAMENTO LEGAL:

DATA:

CENTRO DE CUSTO

ITEM UNID.

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E / OU SERVIÇOS E HISTORICO

PREÇO UNIT

PREÇO TOTAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ,
CONVENIO 629/2014. VENCIMENTO DO CONTRATO COM A EMISSAO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. PEDIDO: SEC
INFRAESTRUTURA

100.000,00

VALOR POR EXTENSO >> (cem mil reais)

100.000,00

SALDOS DA DOTAÇÃO >

SALDO ANTERIOR: 1.483.935,00

EMPENHADA: 100.000,00

SALDO ATUAL: 1.383.935,00

RECURSO :59

Convênio Estadual - Geral

ESPECIFICAÇÃO: 100

2

GERAL TOTAL

DETALHAMENTO: 827

SEPLAN - RECAPE CONVENIO 629/2014

CONTROLE FINANCEIRO

A DESPESA ACIMA FOI DEVIDAMENTE
CONTABILIZADA.

A Liquidação é
demonstrada no
atestamento do
Documento Fiscal
anexado a este
Empenho ou à
Ordem Pcto.

MÁRCIO FÁVARO CHERUBIM
Contador - TC CRC 198174/O-5

FABIO SEGANTINI
Diretor Div. Orç. Finanças

MENSAGEM AO FORNECEDOR

- 1 - Atentar para cláusulas do Contrato de Fornecimento / Cotação, O Não cumprimento de tais cláusulas, poderão IMPEDIR ou ATRASAR o pagamento deste Empenho
- 2 - Descrever na Nota Fiscal o Numero deste Empenho com o respectivo valor
- 3 - Descrever na Nota Fiscal os valores dos Impostos a Reter

Mantenha seu cadastro atualizado

A QUITAÇÃO DESTE EMPENHO SE DARÁ NA ORDEM DE PAGAMENTO